



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**MARIA ANGÉLICA RINALDI**

**COMPETÊNCIAS DO ADVOGADO DO FUTURO**  
**E DESAFIOS EM SUA PRESENTE FORMAÇÃO**

SANTA RITA – PB

2019

MARIA ANGÉLICA RINALDI

**COMPETÊNCIAS DO ADVOGADO DO FUTURO  
E DESAFIOS EM SUA PRESENTE FORMAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas  
da Universidade Federal da Paraíba, unidade  
Santa Rita, como exigência parcial da obtenção  
do título de Bacharela em Ciências Jurídicas.

Orientador: Prof. Dr. Adriano Marteleto Godinho

SANTA RITA - PB

2019

R578c Rinaldi, Maria Angélica.

Competências do advogado do futuro e desafios em sua presente formação. / Maria Angélica Rinaldi. - Santa Rita/PB, 2019.

70 f. : il.

Monografia (Graduação) - UFPB/CCJ/DCJ.

1. Advocacia do Futuro. 2. TI e Direito. 3. Modelo de Competência. I. Título

UFPB/CCJ

MARIA ANGÉLICA RINALDI

**COMPETÊNCIAS DO ADVOGADO DO FUTURO  
E DESAFIOS EM SUA PRESENTE FORMAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial da obtenção do título de Bacharela em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em: 19 de Setembro de 2019.

**Banca examinadora:**

---

Prof. Dr. Adriano Marteleto Godinho (Orientador)  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

---

Profa. Me. Adriana dos Santos Ormond (Examinadora Interna)  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

---

Profa. Dra. Ana Paula Correia de Albuquerque Costa (Examinadora Interna)  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

SANTA RITA - PB

2019

Aos meus pais, Antônio e Águeda, guerreiros acima de tudo; meu sol e lua minha. Vocês estarão sempre comigo.

Ao meu irmão Marcelo, arco-íris nas tempestades da alma.

Ao Paulo, companheiro de vida, lágrimas e alegrias, lutas e vitórias. Essa também é sua, assim como todo o meu afeto e gratidão.

## **AGRADECIMENTOS**

A todos os professores pesquisados que muito atenciosamente aceitaram o convite, investiram tempo e reflexões para contribuir com a pesquisa e toda diferença fizeram para os resultados alcançados. Que tal dedicação possa ser retribuída com a contribuição desse trabalho.

A todos os professores e funcionários do DCJ - Santa Rita que contribuíram com meu processo de aprendizado e desenvolvimento. O profissionalismo e atenção de vocês é algo de muito orgulho para quem faz parte do DCJ. Que essa mesma inspiração esteja sempre presente na vida de vocês.

Aos colegas das várias turmas pelas quais passei pelo acolhimento e experiências vivenciadas e, em especial, aqueles que se fizeram tão presentes que tornaram a caminhada mais leve e possível; vocês me ajudaram a seguir acreditando que se pode vencer com outros ao teu lado e que o caminho vale tanto a pena quanto a chegada. Realização como profissionais e como seres humanos é o que desejo.

Às meninas Fernanda, Larissa e Nathalia pelos aprendizados, conhecimentos, experiências, sorrisos e desafios compartilhados, e, em especial, à Rosilene, parceira de longa data que tive a sorte de reencontrar em meu caminho do Direito. Que vocês possam se realizar como profissionais e pessoas, fazendo da justiça um caminho trilhado e feliz.

Aos professores Duína, Guthemberg, Marcelo e Ronaldo pelo apoio em momentos de grandes desafios e perdas pessoais. Vocês me deram condições para prosseguir no caminho e acreditar ser possível chegar.

À professora Ana Paula pelas contribuições ao trabalho e ao longo do curso: tua missão quanto aos métodos adequados de resolução de conflitos é inspiradora. Muito sucesso e que os melhores frutos possam ser colhidos.

À professora Adriana, pela máxima compreensão em nossa breve caminhada e extrema sensibilidade e profundidade na leitura desse trabalho. Gratidão, admiração e o desejo enorme que você se mantenha acreditando na educação, nas pessoas e na justiça.

Ao professor Claudio “Killa” pelo compartilhar de conhecimentos e perspectivas, pelo desafio e inspiração. Que teus sonhos, pessoais e profissionais, se realizem e que muitas outras pessoas possam estar potencializadas e realizadas em meio à TI e ao Direito!

Ao meu orientador, professor Adriano Godinho, por aceitar e acolher a mim e meu desafio, pela sempre pronta e extrema disponibilidade, pelo compartilhar de conhecimentos, pelas críticas e enriquecimento da pesquisa, pela compreensão e apoio em momentos mais difíceis... Enfim, por ser esse ser humano tão especial, esse profissional tão inspirador. Que toda tua transpiração se torne sonhos realizados e que todas as sementes plantadas retornem para você da forma que te for melhor.

Ao meu irmão Marcelo, por existir em minha vida.

Ao meu esposo Paulo, por estar comigo sempre e me apoiar, incondicionalmente, em todos os projetos de minha vida, inclusive esse.

Aos meus pais Águeda e Antônio, por serem meus exemplos, minhas fontes de inspiração e motivação, por me empurrarem sempre para o alto, mas sempre me mostrarem a importância da leveza do ser.

A Deus, por escutar minhas preces e permitir que eu O escutasse também.

“Mas na profissão, além de amar, tem de saber.  
E o saber leva tempo prá crescer”.

Rubem Alves

“É preciso saber amar aquilo que se pratica com  
convicção [...] a justiça é um valor franciscano  
[...] a razão do amor aos homens culminava no  
espontâneo ato de dar, de ir ao encontro do  
outro para ajudá-lo.”

Miguel Reale

## RESUMO

A inserção da Tecnologia da Informação (TI) no Direito vem provocando uma série de mudanças. São novos tipos de demandas associadas à TI, novas profissões jurídicas baseadas em Tecnologia e novas soluções sistêmicas para a atuação profissional. Tem-se desde a automação de tarefas braçais e repetitivas até a busca pela melhor solução à determinada causa e provável sentenciamento, com a Inteligência Artificial. Em meio a esse futuro em construção, está o profissional do Direito que se defronta com o desafio de assumir um papel diferenciado, com melhor uso da TI e potencialização de suas características humanas. Novas competências fazem-se necessárias no desenvolvimento desse profissional, de formação tecnicista, a fim de melhor se posicionar e aproveitar o futuro tecnológico do Direito. Esse é o objetivo da pesquisa: analisar competências a se fazerem necessárias para a atuação do advogado no futuro, principalmente diante do avanço tecnológico da área, e os desafios da formação atual frente a esse contexto. No embasamento teórico, buscou-se referências sobre o futuro do Direito, a evolução da presença da TI, novas competências do profissional do Direito, adotando-se o modelo da CEPI/FGV (2018), e encaminhamentos para o desenvolvimento dessas competências. A estratégia metodológica foi baseada na análise dos questionários respondidos por 11 professores atuantes em cursos de Direito, sendo o estudo indutivo, qualitativo e exploratório/descritivo, fazendo uso da Análise de Conteúdo. Como principal contribuição tem-se as competências evidenciadas ao futuro exercício do profissional do Direito, destacando-se: Conhecimento em diferentes áreas do Direito; Análise crítica de dados; Construção de soluções para problemas complexos; Gestão estratégica de processos; Métodos consensuais de resolução de conflitos; Habilidades de gestão empresarial; Empreendedorismo entre outras. Sumariamente, ganham força competências associadas ao contexto Empresarial e TI, com presenças mais equilibradas em relação ao Direito e Comportamental. Encaminhamentos para o desenvolvimento dessas competências são apresentados sob a perspectiva de três agentes promotores: Instituições, Professores e Alunos. Destacam-se as alternativas de: Meios diferenciados para novas formações; Novas disciplinas no curso de Direito; Incrementar o uso da TI (inclusive IA) nas disciplinas; Conhecimento prévio, iniciativas e incentivo pelos professores; Promoção do pensamento crítico e consciente dos alunos entre outros. Conclui-se com a proposição de alternativas mais viáveis para esse desenvolvimento, considerando-se as universidades se adaptando para preparar esse novo profissional que o mercado espera e promovendo-se o diálogo e reflexões sobre o futuro que se constrói e quais impactos trará consigo. Como colaboração prática, as recomendações ao profissional do Direito com principais competências que já se mostram evidenciadas para seu futuro. Esse, ainda não muito claro, mas que trará profundas mudanças às quais deve-se estar preparado, possibilitando uma nova perspectiva de atuação profissional.

**Palavras-chave:** Advocacia do Futuro. TI e Direito. Modelo de Competência.



## ABSTRACT

The insertion of Information Technology (IT) in Law has been causing a series of changes. These are new types of demands associated with IT, new technology-based legal professions and new systemic solutions for professional performance. It starts from the automation of repetitive and manual tasks and goes to the search for the best solution to a particular cause and probable sentencing, with Artificial Intelligence. In the midst of this future under construction, is the legal professional who faces the challenge of assuming a different role, with better use of IT and enhancement of his human characteristics. New competencies are needed in the development of this professional, in the middle of his technicist development, in order to better position and take advantage of the technological future of law. This is the purpose of the research: to analyze the competencies to be necessary for the attorney's performance in the future, mainly in the face of technological advances of the area, and the challenges of current education in face this context. In the theoretical background, it sought references about the future of law, the evolution of the presence of IT, new competencies of the legal professional, adopting the CEPI / FGV model (2018) and references for the development of these competencies. The methodological strategy was based on the analysis of the questionnaires answered by 11 law professors, being the inductive, qualitative and exploratory / descriptive study, using Content Analysis. The main contribution has the competencies evidenced to the future practice of the legal professional, highlighting: Knowledge in different areas of law; Critical analysis of data; Construction of solutions to complex problems; Strategic process management; Consensual methods of conflict resolution; Business management skills; Entrepreneurship, etc. Summarily, competencies associated with the Business and IT context gain strength, with more balanced presences in relation to Law and Behavior. Referrals to the development of these competencies are presented from the perspective of three promoters: Institutions, Teachers and Students. Highlights are the alternatives of: Differentiated means for new formations; New subjects in the Law course; Increase the use of IT (including AI) in disciplines; Prior knowledge, initiatives and encouragement by teachers; Promotion of critical and conscious thinking of students, among others. It concludes with the proposition of more viable alternatives for this development, considering the Universities adapting to prepare this new professional that the market expects and promoting dialogue and reflections on the future that is being built and what impacts it will bring with it. As a practical collaboration, the recommendations to the legal professional with main competencies that are already evidenced for his future. This one, although unclear yet, will bring profound changes, and he needs to be prepared to face it, allowing a new perspective of professional performance.

**Keywords:** Advocacy of the Future. IT and Law. Competency Model.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Objetivos Específicos e Questões Elaboradas.....	18
Quadro 2 - Gênero dos Pesquisados .....	20
Quadro 3 - Área Geográfica de Atuação .....	21
Quadro 4 - O Futuro do Direito .....	33
Quadro 5 - O Futuro do Direito por Temas .....	33
Quadro 6 - Competências Atuais.....	39
Quadro 7 - Competências Atuais por Temas.....	40
Quadro 8 - Competências Futuras do novo Profissional do Direito – CEPI/ FGV .....	43
Quadro 9 - Competências Futuras por Temas - CEPI/ FGV .....	43
Quadro 10 - Competências Futuras do novo Profissional do Direito - Pesquisa .....	44
Quadro 11 - Competências Atuais e Futuras - Comparativo.....	48
Quadro 12 - Desafios para a Formação Educacional do Profissional do Direito .....	51
Quadro 13 - Caminhos possíveis para a nova formação .....	53
Quadro 14 - Caminhos possíveis para a nova formação (Promotores) .....	54

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Faixa Etária dos Pesquisados .....	20
Gráfico 2 - Nível de Pós Graduação .....	21
Gráfico 3 - Tempo de Experiência como Professor .....	21
Gráfico 4 - Instituições Educacionais (IE) de Atuação dos Professores .....	22
Gráfico 5 - Disciplinas Ministradas .....	22
Gráfico 6 - Nível Usuário de TI .....	47
Gráfico 7 - Tipo de Uso de TI .....	47
Gráfico 8 - Ano Último Treinamento .....	55
Gráfico 9 - Tema Último Treinamento .....	55

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Trajetória dos Procedimentos Metodológicos. ....	19
Figura 2 - Anúncio de Vaga para Advogado (1) .....	32
Figura 3 - Anúncio de Vaga para Advogado (2) .....	32

## LISTA DE SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
CHA	Conhecimentos, Habilidades e Atitudes
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
GDPR	<i>General Data Protection Regulation</i> – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
IA	Inteligência Artificial
IE	Instituições Educacionais
IoT	<i>Internet of Things</i> - Internet das Coisas
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PB	Paraíba
PIB	Produto Interno Bruto
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
TJRJ	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
TST	Tribunal Superior do Trabalho

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>SOBRE OS PESQUISADOS E AS CATEGORIAS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO.....</b>	<b>20</b>
2.1	PERFIL DOS PESQUISADOS.....	20
2.2	CATEGORIAS DE ANÁLISE.....	23
<b>3</b>	<b>O FUTURO DO DIREITO E A PRESENÇA DA TECNOLOGIA.....</b>	<b>25</b>
3.1	A EVOLUÇÃO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	25
3.2	MUDANÇAS NO DIREITO JÁ SE CONCRETIZANDO.....	27
3.3	O FUTURO DO DIREITO NA PERSPECTIVA DOS PESQUISADOS.....	32
<b>4</b>	<b>O PROFISSIONAL DO DIREITO PRESENTE E DO FUTURO QUE SE CONSTRÓI.....</b>	<b>37</b>
4.1	O ATUAL PROFISSIONAL E SUAS COMPETÊNCIAS.....	37
4.2	AS COMPETÊNCIAS ATUAIS – REFLEXÕES DOS PESQUISADOS.....	39
4.3	NOVAS COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS.....	41
4.4	AS COMPETÊNCIAS FUTURAS – REFLEXÕES DOS PESQUISADOS....	42
<b>5</b>	<b>AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À FORMAÇÃO DESSE PROFISSIONAL.....</b>	<b>49</b>
5.1	NECESSIDADES À FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DO DIREITO.....	49
5.2	DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO EDUCACIONAL NA VIVÊNCIA DOS PESQUISADOS.....	51
5.3	CAMINHOS POSSÍVEIS NA PERSPECTIVA DOS PESQUISADOS.....	53
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>60</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>65</b>
	<b>APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO.....</b>	<b>68</b>
	<b>APÊNDICE B - E-MAIL DE CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO E CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>70</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O título do presente projeto é “Competências do advogado do futuro e desafios em sua presente formação”.

Definir o campo do conhecimento mostra-se como o primeiro desafio do trabalho: o tema abordado apresenta-se interdisciplinar, transpassando talvez por todas as áreas do Direito, em se pensando no uso e “interferência” da Tecnologia da Informação (TI) e, principalmente, no foco dado: o profissional do Direito - o ser humano que ali atua -, e suas competências, em algumas áreas com especificidades, mas em outras já amplamente consolidadas como básicas e essenciais para todo e qualquer desses profissionais.

Competências contemplam um conjunto de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes (CHA) necessárias para o bom desempenho de um profissional, normalmente associadas aos resultados entregues, ao sucesso das investidas e à satisfação do cliente. As competências essenciais, para além do esperado pelo mercado, chegam àquelas que destacam um profissional, são diferenciais competitivos e, em um contexto organizacional, podem se tornar vantagem estratégica frente aos concorrentes. Trata-se de um assunto pouco abordado na esfera do Direito, quer nas publicações científicas, na formação desse profissional e, talvez, em suas próprias preocupações, direcionadas, na maioria das vezes, ao domínio de leis e processos.

Entretanto, a TI vem se fazendo cada vez mais presente no universo do Direito. Desde a digitalização de documentos, passando por automação de processos e gestão de dados com mecanismos facilitadores de pesquisas, chegando, de forma mais recente e provocativa, com Inteligência Artificial (IA) para elaborar peças, avaliar riscos e oportunidades, até saber aprender e “predizer” melhores opções, chances e... sentenças!

Assim, tarefas mais repetitivas e braçais serão abarcadas pela tecnologia, desafiando os profissionais a outras mais nobres, mais desafiadoras, mais complexas e mais “humanas”. Trata-se de um novo Direito - o 4.0.

Talvez alguns campos possam ser mais diretamente impactados pela TI, como aqueles que trabalham com grandes volumes de dados e/ou repetitividade de processos, como, por exemplo, o Direito Trabalhista; ou aqueles com natureza mais “lógica”, mais passíveis de programação computacional, como o Tributário. Mas, em última análise, surge um novo campo de atuação, ainda com definição não totalmente pacificada: o Direito Digital.

Faz-se oportuno e necessário refletir sobre quais competências profissionais futuras serão essenciais para o novo profissional do Direito, de qualquer área, frente às mudanças da Tecnologia de Informação, e, assim o sendo, já imprescindíveis em sua formação presente.

Muitas mudanças estão se dando no âmbito do Direito impulsionadas pelo uso da TI: desde a Digitalização de Processos, com o substituir papeis por arquivos digitais e acelerar o trâmite de processos, até a Inteligência Artificial, com o computador a fazer pesquisas, análises e pareceres com agilidade humanamente impossíveis, adicionando-se a capacidade de aprender diante de novos processos, sentenças, leis etc.

Atividades antes realizadas e que consumiam muito tempo e energia, passam a não serem mais necessárias. As novas ferramentas demandam outros conhecimentos: fluidez no uso das tecnologias, com a máquina trabalhando a seu favor, e competências para resolver problemas complexos e pensar em novas soluções e alternativas. O cliente, também com mais acesso à informação, está mais crítico, exigindo novas formas de tratar a si e ao seu processo.

Em paralelo a essas demandas crescentes e já existentes, uma formação que pouco se distanciou para além dos conhecimentos de leis e processos, considerando tecnologia, relacionamentos interpessoais etc., e, mais crítico: continua a se dar nesses mesmos parâmetros. Os professores, que poderiam gerar movimentos para mudanças, também parecem estar diante dos mesmos desafios, receios e indagações sobre o que está por vir e o que fazer.

Chega-se a pergunta que carece de busca por respostas: quais são as competências que se farão necessárias para o advogado de um futuro que se mostra predominantemente tecnológico e quais desafios são encontrados na formação presente desse profissional? É nesse sentido que foi realizado o presente trabalho.

Não houve pretensão em aprofundar nas diferentes perspectivas de atuação, nos avanços já alcançados (tecnológicos e nas Instituições Educacionais), na formação atual vs. demandas já existentes, tampouco saber como formandos enxergam tal contexto. Não se contemplou também necessidades específicas de outras carreiras do Direito além do advogado, ainda que provavelmente tenham níveis semelhantes de mudanças e impactos tecnológicos.

Pode-se pensar em uma adaptação natural, pressupondo tempo para isso, ou iniciativas dos próprios profissionais do Direito para buscar maior domínio da TI - embora seja necessário, para isso, maior (cons)ciência da realidade -, ou ainda que as Instituições Educacionais sejam proativas e os professores tenham condições de promover esses futuros conhecimentos já necessários. Talvez a evolução não seja como se está desenhando ou demore muito a acontecer, de modo que os ainda formandos não cheguem a precisar... Talvez só muito mais à frente e, até lá, o cenário seja distinto. Mas, não é essa a realidade que se tem mostrado.

São reflexões como essas que estão sendo problematizadas e pensadas na pesquisa, juntamente com professores que hoje preparam os profissionais do Direito para o mercado.



Diante desse contexto de um vislumbrado Direito imerso à TI, a efetiva constatação de novas competências demandadas para o futuro exercício do advogado e, conseqüentemente, uma nova formação fazer-se necessária, pode-se pensar em algumas alternativas de encaminhamentos e soluções, último objetivo específico e contribuição final da pesquisa. Para esse, pode-se conjecturar algumas hipóteses, a serem melhor entendidas ao longo da pesquisa e analisadas juntamente com os entrevistados, considerando-se como alternativas:

- a) A TI trará ganhos de produtividade, eficiência e facilidades nos processos legais de forma que novos profissionais do Direito possam se inserir no contexto naturalmente;
- b) O profissional do Direito necessitará de maior domínio tecnológico e irá se dispor a obtê-lo;
- c) As Instituições Educacionais irão se adaptar para preparar esse novo profissional que o mercado espera.

Quanto aos Objetivos do trabalho, tem-se como Objetivo Geral:

Analisar as competências a se fazerem necessárias para a atuação do advogado no futuro, principalmente diante do avanço tecnológico da área, e os desafios da formação atual frente a esse contexto.

Já como Objetivos Específicos, são apresentados:

- a) Apontar oportunidades futuras de atuação dos profissionais do Direito;
- b) Identificar competências novas ou a serem adequadas nesse novo contexto;
- c) Levantar os desafios percebidos pelos formadores desses profissionais;
- d) Apresentar contribuições ao desenvolvimento dessas novas competências.

Esclarecendo-se melhor quanto à Metodologia de Pesquisa adotada, a pesquisa teve abordagem indutiva, de natureza qualitativa, com aprofundamento exploratório e descritivo, fazendo uso de pesquisa bibliográfica e entrevista, via questionário, para coleta de dados e análise de conteúdo para análise de dados.

Na abordagem indutiva, parte-se de dados particulares, a serem construídos a partir das considerações dos professores, para se inferir algo mais genérico, de proveito mais amplo e geral (LAKATOS; MARCONI, 2003). Os autores apresentam a dificuldade em se ter segurança em uma amostra imparcial da realidade. Para minimizar tal preocupação, foram buscadas representações distintas, quer seja de áreas de ensino no Direito, de instituições e de localidade geográfica. A premissa foi ser professor atuante em sala de aula de cursos de Direito.

De natureza qualitativa, a proposição foi buscar pontos de vistas, ideias e saberes construídos pela vivência e exercício profissional dos sujeitos em estudo através de roteiro de

perguntas. O tema trata uma complexidade que precisa ser lida não somente buscando-se tendências probabilísticas, mas com aproximação ao sujeito e objeto, ampliando interpretações com o discurso, a experiência (prévia e atual) e percepções do professor associadas ao contexto estudado: a TI, o futuro da advocacia, novas competências etc., bem como quais os significados dados por esses aos objetos estudados, às experiências vivenciadas, além de buscar saber o que esse profissional tem como referência para desenvolver seus pontos de vista (FLICK, 2009).

O ponto de partida das reflexões e considerações da pesquisa foram as teorias, as concepções construídas e a experiência em TI desses profissionais do Direito, aprofundando no estudo da realidade e, assim, melhor entender os fenômenos (FLICK, 2009).

Outra característica da pesquisa qualitativa é o pesquisador realizar por si só o trabalho, daí a importância da experiência direta com a situação de estudo (GIL, 2002). O espaço à reflexividade da pesquisadora foi oportuno: é uma profissional oriunda da área de TI, encerrando a graduação em Direito e sua experiência pode contribuir na pesquisa, evitando-se, tanto quanto possível, o subjetivismo e interferência na coleta, análise e interpretação dos dados.

O aprofundamento foi exploratório e descritivo. Conforme Gil (2002), objetiva-se entender o problema em estudo para melhor identificá-lo e, mais importante, desenvolver ideias e intuições de encaminhamento. Foram feitas pesquisas, análises bibliográficas e entrevistas com professores, elaborando-se a definição das competências profissionais a serem desenvolvidas e, ainda que inicial, de encaminhamentos para a formação desse profissional.

Quanto à Coleta de Dados, para uma pesquisa qualitativa, importante se faz maior variedade de procedimentos e instrumentos, sendo utilizadas a pesquisa bibliográfica e um questionário para entrevista, sendo esse instrumento entre os mais utilizados (FLICK, 2009).

As pesquisas bibliográficas não se basearam somente em publicações, estendendo-se a outros materiais que não tenham tanto tratamento analítico (GIL, 2002), oriundos de fontes diversas: publicações de dados estatísticos da área, perfis de advogados em processo de seleção etc. objetivando melhor entender o contexto atual no qual se insere o tema pesquisado.

Essas pesquisas nortearam as perguntas formuladas e embasaram as análises das considerações e proposições, validando e aprofundando dados obtidos das respostas, atentando às semelhanças e distanciamentos. Quanto às fontes, tem-se publicações periódicas (jornais e revistas, ensaios críticos, sites especializados etc.) e livros (correntes e de referência).

Oportuno se faz esclarecer que pouco se encontrou na pesquisa bibliográfica, principalmente quanto a fontes antigas e consolidadas. Parte, talvez, pela pouca demanda, dado o foco técnico na formação e atuação do profissional, bem como pela natureza recente das

transformações, com assuntos muito atuais, em formatação e consolidação, como os impactos do uso da TI no Direito e as novas demandas a surgir, inclusive em termos de competências.

Todos os objetivos específicos foram contemplados no método utilizado para coleta de dados, estando presentes nas perguntas feitas aos sujeitos da pesquisa. O Quadro 1 estabelece a associação entre os objetivos estabelecidos e as questões elaboradas.

**Quadro 1** - Objetivos Específicos e Questões Elaboradas

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Questões</b>
a) Identificar oportunidades futuras de atuação dos profissionais do Direito;	5a. Para onde caminha o exercício da advocacia?
	5b. Qual tua percepção quanto à advocacia do futuro?
	6. Quais demandas serão diferentes no futuro da advocacia? Quais você já tem percebido?
	7a. Qual tua percepção quanto ao uso da inteligência artificial no âmbito jurídico?
	7b. E a inteligência emocional seria algo a diferenciar o ser humano do mundo digital?
b) Analisar competências novas ou a serem adequadas nesse novo contexto;	1. Enquanto professor, quais disciplinas/temas você sente falta na formação de advogados?
	2. Quais as principais competências atualmente desenvolvidas na formação do advogado?
	4a. Quais as principais características de um advogado bem sucedido?
	4b. Quais os conhecimentos / habilidades / atitudes ele deve ter?
	8. Quais competências serão imprescindíveis para esse “novo” advogado?
	9a. Enquanto professor, quais disciplinas/temas você acredita serão importantes na formação dos futuros advogados?
c) Levantar os desafios percebidos pelos formadores desses profissionais;	11a. Como você vê a necessidade de compreensão e uso da Tecnologia da Informação (Digitalização, Inteligência Artificial etc.) na formação dos futuros advogados?
	3a. Como você se vê como usuário de informática?
	3b. Que tipos de usos faz?
	9b. Qual o papel da educação formal e qual o papel das experiências profissionais / sociais no desenvolvimento de competências?
	10. Qual tua análise com relação às disciplinas atualmente oferecidas quanto a contemplarem as competências necessárias para o futuro exercício da advocacia?
d) Apresentar contribuições ao desenvolvimento dessas novas competências.	12b. Quais suas facilidades e quais as dificuldades?
	11b. Você acredita ser possível o autodesenvolvimento dos atuais advogados reduzirem esse gap?
	12a. Como você se vê atuando na formação desse advogado do futuro?
	13. Quais os caminhos que você enxerga para que a formação atual possa contribuir melhor para o exercício profissional da advocacia do futuro?

**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

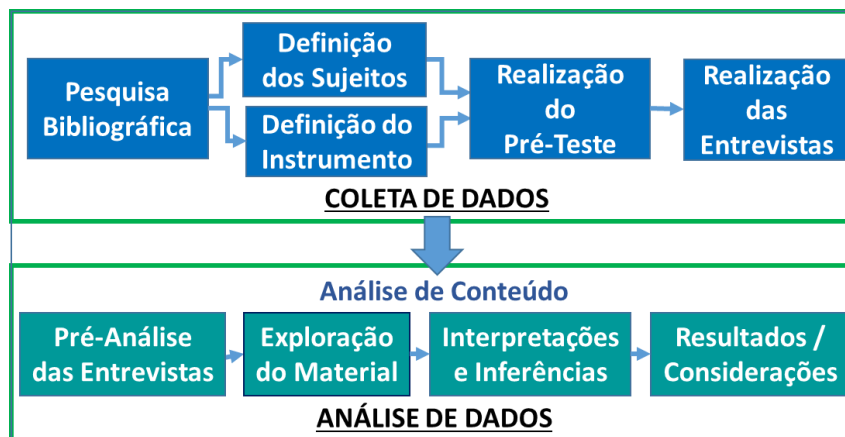
Para a Análise de Dados coletados, foi utilizado o método de Análise de Conteúdo, procedimento clássico para pesquisas qualitativas. Instrumental metodológico para análise da descrição do conteúdo, trata-se de um conjunto de técnicas de análise das comunicações de documentos (discursos ou outras formas de comunicação), com procedimento sistemático e objetivo, valendo-se de indicadores (quantitativos ou não) (BARDIN, 2002; FLICK, 2009).

Conforme orienta Bardin (2002), houve três fases de realização: pré-análise (escolha dos documentos, formulação de hipóteses e preparação do material); exploração do

material (escolha das unidades, enumeração e classificação); tratamento e interpretação dos dados. A partir dos resultados brutos, buscam-se padrões, tendências ou relações, para se chegar a resultados significativos. Exceções ou reflexões com menores ocorrências também foram consideradas, principalmente por contribuírem com análises mais críticas e complementares aos padrões que se estabeleciam e estarem sendo tratados temas novos, sem muitos precedentes.

A Figura 1 consolida as etapas desenvolvidas nos procedimentos metodológicos.

**Figura 1** - Trajetória dos Procedimentos Metodológicos.



**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

Concluindo, assim está organizado o trabalho: (a) no primeiro capítulo tem-se a introdução, com a apresentação do projeto, formulação do problema, definição dos objetivos e esclarecimentos quanto à metodologia adotada; (b) no segundo capítulo são abordados os pesquisados, com apresentação dos seus perfis e as categorias da Análise de Conteúdo trabalhadas ao longo do trabalho; (c) no terceiro capítulo é apresentada a construção feita do Futuro do Direito, a partir da pesquisa bibliográfica e das perspectivas categorizadas dos professores pesquisados; (d) no quarto capítulo, com os resultados da pesquisa bibliográfica, consolidação dos dados levantados e interpretação dos resultados, são abordadas mais profundamente as Competências, divididas em duas seções: as presentes no exercício atual do profissional de Direito e aquelas que se vislumbram necessárias para o futuro exercício; (e) no quinto capítulo encontram-se os destaques da pesquisa bibliográfica e discussão dos resultados quanto às adequações que já se mostram necessárias para a formação atual bem como alternativas de encaminhamentos emanadas das reflexões dos pesquisados; (f) no sexto e último capítulo são apresentadas as considerações finais, com os principais resultados e contribuições, bem como as limitações do trabalho e futuros encaminhamentos para novas pesquisas. Ao final, são apresentadas as referências citadas no trabalho e os apêndices.

## 2 SOBRE OS PESQUISADOS E AS CATEGORIAS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO

Este capítulo apresenta a análise dos dados em conjunto com a discussão dos principais resultados. É composto de duas seções: a primeira apresenta informações sobre o perfil dos professores pesquisados; a segunda, com esclarecimentos quanto aos grandes temas e categorias utilizadas para análise, apresentadas de forma sumarizada. Nos capítulos seguintes, já dentro dos temas específicos, as categorias são analisadas e contextualizadas, inferências e diálogos com outros pensadores são buscadas, contribuindo para as considerações finais.

### 2.1 PERFIL DOS PESQUISADOS

A escolha dos sujeitos da pesquisa não se deu de forma aleatória, mas com critérios básicos: profissionais com formação em Direito e professores atuantes em sala de aula desse mesmo curso. Preferencialmente buscou-se sujeitos com alguma vivência demonstrada em TI e de áreas que, em princípio, mais relações demonstrem estabelecer com TI em seu futuro.

Objetivou-se também a representação de diferentes áreas do Direito, instituições e localidades geográficas, sendo convidados 21 professores, com 17 (81%) afirmativas de participação e 11 (65%) retornos dentro do prazo limite da pesquisa.

As entrevistas presenciais, objetivadas inicialmente para análise de outras variáveis além das respostas e a possibilidade de diálogos e aprofundamento das questões, não foram possíveis, dado o curto tempo do trabalho e agendas extremamente sobrecarregadas dos pesquisados. Assim, a alternativa de respostas a um documento digital textual com as perguntas elaboradas foi a forma de coleta que se mostrou mais viável. Houve entrevistados que, mesmo demonstrando boa vontade e interesse, não foi possível à pesquisadora aguardar o tempo necessário para as respostas (férias, eventos externos, cursos, fechamento de semestre etc.).

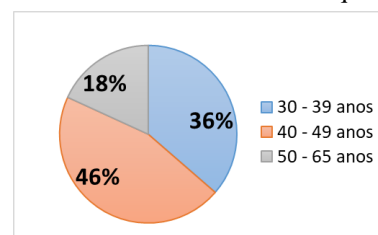
Para a caracterização do perfil dos sujeitos pesquisados, foram utilizadas algumas variáveis, apresentadas abaixo, com as devidas quantidades e percentuais.

**Quadro 2** - Gênero dos Pesquisados

Gênero	Qt	%
Homem	7	64%
Mulher	4	36%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

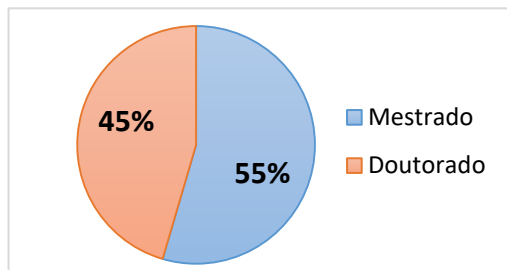
**Gráfico 1** - Faixa Etária dos Pesquisados



**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

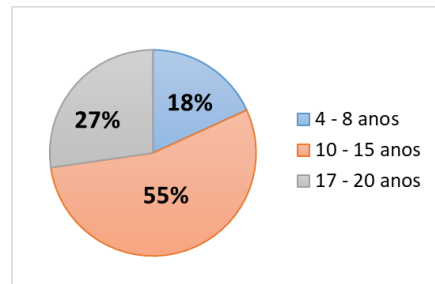
A maioria dos entrevistados é do sexo masculino (64%), conforme apresenta o Quadro 2, havendo também essa tendência na lista inicial de candidatos (16 homens entre os 21, representando 76%). O Gráfico 1 apresenta a preponderância das faixas etárias dos 30 aos 49 anos (82%), não ocorrendo pesquisados com menos de 30 ou mais de 65 anos.

**Gráfico 2 - Nível de Pós Graduação**



**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

**Gráfico 3 - Tempo de Experiência como Professor**



**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

O Nível da Pós Graduação dos pesquisados é apresentado no Gráfico 2, tratando-se de uma amostra equilibrada entre Mestres (55%) e Doutores (45%).

O Gráfico 3 apresenta a análise dos pesquisados quanto ao tempo de experiência como professor. Poucos (18%) apresentam as menores experiências, ainda assim entre 4 a 8 anos, tendo a grande maioria (82%) mais de 10 anos nesse exercício profissional.

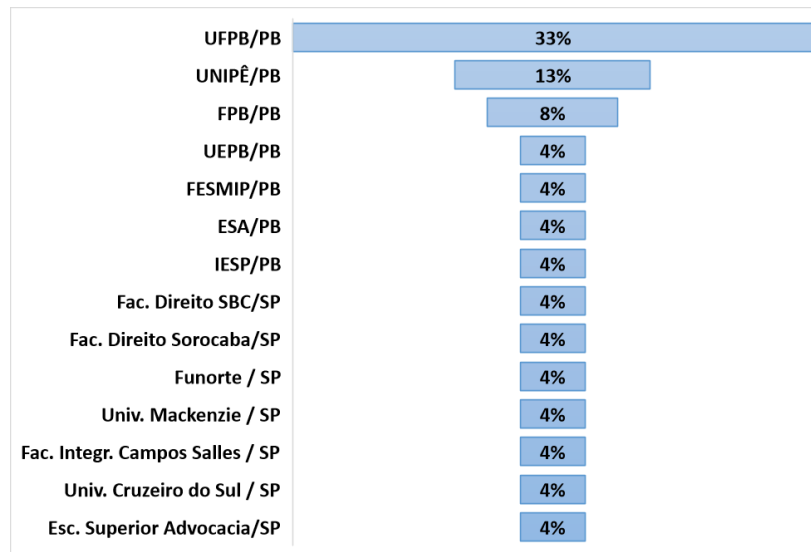
Oportuno destacar que alguns desses profissionais com menos experiência em sala de aula têm, por outro lado, atuação no mercado de forma mais recente e presente, trazendo outros tipos de reflexões e colaborações.

**Quadro 3 - Área Geográfica de Atuação**

Cidade / UF	Qt	%
João Pessoa/PB	8	73%
São Paulo/SP	2	18%
Santa Rita/PB	1	9%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

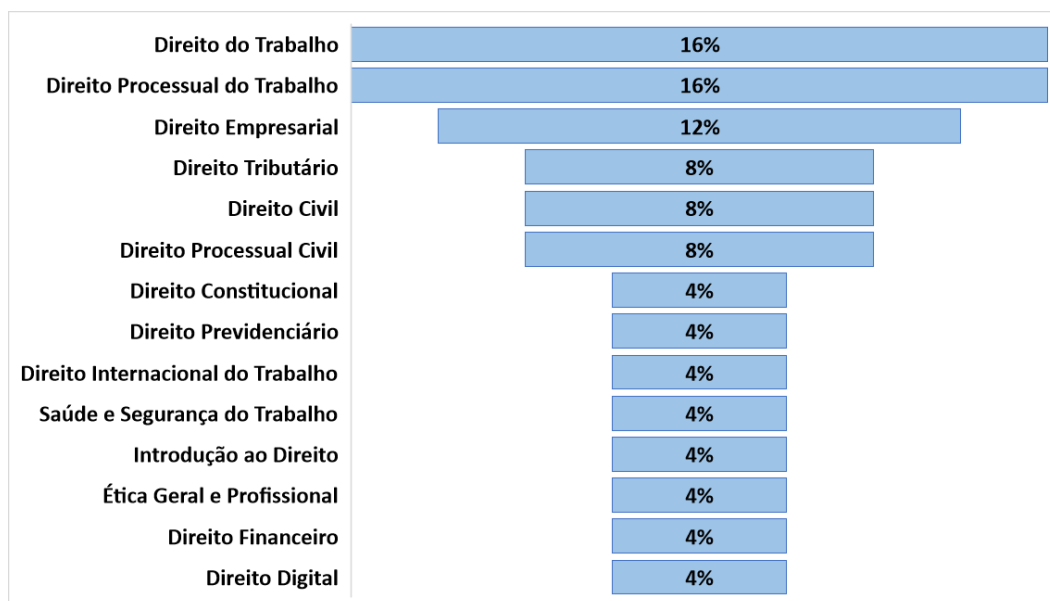
As áreas geográficas de atuação profissional dos pesquisados, apresentadas no Quadro 3, estão fortemente concentradas na Paraíba (PB) (82%), no Nordeste do país, e 18% em São Paulo (SP), no Sudeste.

**Gráfico 4 - Instituições Educacionais (IE) de Atuação dos Professores**

**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

Quanto às Instituições Educacionais (IE), o Gráfico 4 apresenta aquelas com atuação dos pesquisados, esclarecendo-se haver professores que atuam em mais de uma IE.

Há uma equilibrada representação das regiões em termos de quantidade de IEs (50% Nordeste e 50% Sudeste), mas, em se considerando quantidade de professores, há grande preponderância no Nordeste (71%) e, em especial, da UFPB (33%).

**Gráfico 5 - Disciplinas Ministradas**

**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

Um fator contributivo para a discussão dos resultados da pesquisa foi a diversidade de disciplinas ministradas pelos pesquisados, apresentada no Gráfico 5, havendo maior presença do Direito do Trabalho / Processual / Internacional / SST (40%), interessantes pelas características de grande volume de dados e similaridades de casos, que vêm ao encontro de contextos mais oportunos ao uso da TI e da Inteligência Artificial. Outros como Empresarial, Financeiro, Tributário e Previdenciário (28%), por mais associação a números, cálculos, estatísticas, igualmente oportunos. Civil, Constitucional, Ética e demais relacionados (28%), que já trazem outros tipos de reflexões como a “pessoa robô”, por exemplo. E, por fim, Direito Digital (4%), já fazendo-se presente, embora timidamente, em algumas universidades.

Com o objetivo de preservar a identidade dos pesquisados, esses são aqui tratados como P1, P2, P3 até P11, representando os 11 pesquisados.

Na próxima seção, são apresentadas e detalhadas as categorias estabelecidas a partir das análises de conteúdo dos dados da pesquisa.

## 2.2 CATEGORIAS DE ANÁLISE

A partir da análise dos dados, foram definidas categorias de agrupamento como mudanças previstas na advocacia, futuras competências e alternativas para a formação.

Em apoio às inferências de conhecimentos coletados, utilizou-se indicadores quantitativos de ocorrências das categorias, considerando todas as manifestações dos pesquisados em suas análises, inclusive recorrentes. Dessas categorizações e respectivas análises, se concluiu com a necessidade de futuras novas competências do profissional do Direito bem como a oportunidade de se refletir sobre alternativas para sua formação. Demandas do mercado e avanços tecnológicos estão gerando mudanças, inclusive de adequações do perfil e competências desse profissional.

As categorias definidas foram divididas em cinco grandes grupos: os primeiros com as contribuições dos pesquisados às reflexões da pesquisa quanto às competências:

(a) **Competências Atuais do Profissional do Direito**

(b) **Futuro da Advocacia**

(c) **Competências Futuras do novo Profissional do Direito**

e os demais, orientados ao ensino do Direito:

(d) **Desafios da Formação Educacional Presente**

(e) **Caminhos Possíveis.**



Para os grupos (a) **Competências Atuais do Profissional do Direito** e (c) **Competências Futuras do novo Profissional do Direito**, definiram-se os temas (novos reagrupamentos das categorias) para as competências em: Direito, TI (Tecnologia de Informação), Comportamental, Empresarial e Geral.

Dentro desses temas foram abarcadas as categorias respectivas aos assuntos; esclareça-se que do primeiro tema Direito (mais amplo e comum ao contexto), extraíram-se as possíveis agrupar em TI; das demais categorias, as voltadas para o tema Empresarial, depois Comportamental (podendo, dessa forma, haver Comportamental que estivesse sob o tema Empresarial, ficando nesse grupo, a exemplo: Liderança) e, finalmente, o tema Geral, que abarcou as demais categorias não contempladas nos anteriores.

Já no grupo (b) **Futuro da Advocacia**, os temas para agrupamentos das categorias foram: Direito, TI (Tecnologia de Informação) e Profissional, considerando as análises apresentadas sob esses olhares e perspectivas.

Para o grupo (d) **Desafios da Formação Educacional Presente**, foram estabelecidos os temas Dificuldades e Facilidades e para o último grupo, (e) **Caminhos Possíveis**, os temas agruparam as categorias pelos promotores principais das alternativas apresentadas, a saber: Instituições, Professores e Alunos.

Apresentadas as questões quanto aos profissionais pesquisados e perfis, bem como da organização estabelecida para as contribuições dos mesmos (categorias, temas e grupos) em conformidade com a Análise de Conteúdo, os próximos capítulos tratam da discussão dos assuntos em si do trabalho, considerando pesquisas bibliográficas e reflexões de autores estudados bem como das reflexões e considerações dos professores pesquisados.

### 3 O FUTURO DO DIREITO E A PRESENÇA DA TECNOLOGIA

#### 3.1 A EVOLUÇÃO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CNJ, em sua última publicação do “Justiça em Números”, referente a 2017, apresenta as grandezas do Judiciário Brasileiro. Cerca de 80,1 milhões de processos tramitando (44 mil a mais que em 2016) e 18.168 magistrados julgando 30 milhões de ações ao ano. As despesas desse Poder em 2017 foram R\$ 90,8 bilhões (1,4% do PIB do Brasil, aumento de 4,4% de 2016), com 90,5% em recursos humanos, na ordem de 449.000 pessoas.

Por outro lado, segundo o estudo, uma sentença leva, em média, no STJ: 11 meses para tramitação, no TST: 1 ano e 2 meses para ser proferida; na 1ª instância: cerca de 2,5 anos. O tempo médio de um processo baixado no Poder Judiciário é de 1 ano e 5 meses na fase de conhecimento; 5 anos e 6 meses na fase de execução (1º grau) e 8 meses (2º grau). Morosidade e gigantismo parecem ser qualificadores da justiça brasileira.

Em paralelo, a publicação apresenta uma nova cultura em consolidação: 88,4 milhões de casos eletrônicos desde 2009, saindo de 11% para 80%, com 8, em cada 10 casos novos na 1ª instância, em formato digital. Destaque-se: esse crescimento não gerou aumentos de despesas com TI. Desde 2014, com salto de informatização da Justiça de 45% para 80%, os gastos anuais com informática permanecem quase inalterados, cerca de R\$ 2,2 bilhões.

Valendo-se de mais avanços tecnológicos, principalmente com o uso da Inteligência Artificial e algoritmos preditivos, escritórios americanos de advocacia já contam com “associados digitais”, a quem “delegam” tarefas de buscas inteligentes por documentos, pareceres e jurisprudências para os casos em que estejam atuando (TAURION, 2016).

Em novo exemplo da informatização no meio jurídico, Rabay (2017) apresenta a Ross, máquina devoradora de processos que, contando com Inteligência Artificial da solução tecnológica Watson da IBM, processa, em 1 segundo, 500 gigabytes, equivalente a 1 milhão de livros; sua capacidade de armazenamento também impressiona, contemplando toda a legislação, doutrina, precedentes judiciais etc.

Tem-se também a solução *Coin*, do *JPMorgan*, que analisa contratos em segundos, quando um advogado precisaria de 360 mil horas. Há ainda a *Lex Machina*, que calcula o resultado de um processo, antecipando uma possível decisão, com base na análise de dezenas de milhares de precedentes ao assunto.

Essa realidade internacional não está tão longe quanto talvez se possa imaginar do contexto brasileiro: há o *Sapiens*, da AGU, assistente para elaborações de petições em

demandas repetitivas; a Alice, a Sofia e a Monica, do TCU, que analisam indícios de desvios em compras públicas, apontam erros de auditores, sugerem correlações etc., entre outras soluções tecnológicas, já em uso no Poder Judiciário.

A informatização, seu processo de implementação e seus impactos já são, há muito tempo, um tema amplamente discutido, nas mais diversas áreas, mas, mais recente para o Direito especificamente. As fontes principais estão em *sites* especializados ou das próprias empresas, divulgando seus casos de uso, aprendizados e resultados alcançados. Percebe-se não haver grandes clássicos no assunto, pela visão mais futurista do assunto e, paradoxalmente, de extrema velocidade para obsolescência, característica típica da Tecnologia da Informação.

Com o crescimento da Inteligência Artificial e da capacidade de aprendizagem das máquinas (*Machine Learning*), mais desafiador se torna se manter atual e prever sobre o que essa inteligência e aprendizagem podem trazer, em qualquer que se seja a área.

O Direito Digital, os impactos, as oportunidades, o mercado, as novas atuações já apresentam estudos, alguns poucos mais antigos, que se mostram atuais em certas inquietações, e outros muitos, de poucos tempo atrás, dado o rápido avanço da tecnologia, da incorporação dessa nas organizações e, fato, das dificuldades encontradas para isso.

O que se sabe ao certo é que esse novo ramo do Direito, de desafiantes dimensões multidisciplinar e transversal, vem se expandindo, inclusive com relevância internacional, sendo uma disciplina de interesse que se estende para além dos profissionais do Direito, chegando a todos gestores, principalmente de empresas e pessoas (PECK, 2016).

O Direito Digital ganha características antagônicas à natureza do Direito em si, mas extremamente características da TI: a volatilidade, o dinamismo, a velocidade, a obsolescência, demandando, além do conhecimento, a ciência de que o saber necessário do amanhã não será o mesmo do hoje, e esse novo, há que ser buscado.

Infelizmente, os avanços como um todo são quase impossíveis de serem acompanhados, sendo mais assimilados quando se dão mais próximos a quem os vivencia. Como seres humanos, há um ceticismo característico, não se conseguindo aprender e apreender com exemplos e *cases* distantes. É preciso “sentir na carne” e, em alguns casos e contextos, já tarde demais para a devida preparação.

Buscando contribuir com essa percepção mais nítida do quão efetiva se mostra essa realidade de informatização do Direito, são destacados a seguir alguns *cases* com respectivas reportagens que exemplificam o tipo de uso que se está sendo dado à TI na esfera do Direito e a proximidade que se tem ao contexto do Brasil:

- OAB-PB adota processo digital e será a primeira Seccional do Brasil a acabar com o uso de papel, de 10/06/2019,

(<http://portal.oabpb.org.br/exibe-noticia.php?codigo=10318>)

- Tribunais investem em robôs para reduzir volume de ações, de 18/03/2019,

([https://www.valor.com.br/legislacao/6164599/tribunais-investem-em-robos-para-reduzir-volume-de-acoas?origem=G1&utm\\_source=g1.globo.com&utm\\_medium=referral&utm\\_campaign=materia](https://www.valor.com.br/legislacao/6164599/tribunais-investem-em-robos-para-reduzir-volume-de-acoas?origem=G1&utm_source=g1.globo.com&utm_medium=referral&utm_campaign=materia));

- CNJ implanta centro de inteligência artificial, de 18/03/2019,

(<https://www.valor.com.br/legislacao/6164601/cnj-implanta-centro-de-inteligencia-artificial>);

- TJMG utiliza inteligência artificial em julgamento virtual, de 07/11/2018,

(<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/tjmg-utiliza-inteligencia-artificial-em-julgamento-virtual.htm#.XNEA6qRv9EY>)

- Universidade Canadense cria o primeiro advogado robô que litiga usando Inteligência Artificial, de 17/09/2018,

([https://juristas.com.br/2018/09/17/universidade-canadense-cria-o-primeiro-advogado-robo-que-litiga-usando-inteligencia-artificial/#.XG\\_IUaRv-Ec](https://juristas.com.br/2018/09/17/universidade-canadense-cria-o-primeiro-advogado-robo-que-litiga-usando-inteligencia-artificial/#.XG_IUaRv-Ec));

- TJRJ vai implementar sistema de resolução de conflito sem advogados e com robôs, de 14/03/2018,

(<https://blogexamedeordem.com.br/sistema-de-resolucao-de-conflito-sem-advogados-e-com-robos>)

- STJ : Encontro debate aplicação da inteligência artificial no Judiciário, de 21/02/2017,

([http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2017/2017-02-21\\_19-58\\_Encontro-debate-aplicacao-da-inteligencia-artificial-no-Judiciario.aspx](http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2017/2017-02-21_19-58_Encontro-debate-aplicacao-da-inteligencia-artificial-no-Judiciario.aspx)).

Com os exemplos citados torna-se mais fácil abstrair o quanto a TI tem-se feito presente no universo do Direito e que, mais clarividente fica, essa incorporação não está tão distante quanto talvez se possa imaginar e nem tampouco associada ao uso básico de editores de textos ou mesmo de digitalização de processos.

Segue-se para a próxima seção, quando são consideradas mudanças percebidas no Direito, grande parte alavancadas pela Tecnologia, analisando-se como estão e tendem a ser seus impactos.

### 3.2 MUDANÇAS NO DIREITO JÁ SE CONCRETIZANDO

O mundo vem vivenciando grandes mudanças impulsionadas pela Tecnologia da Informação e não há mais como o Direito manter-se à parte dessas transformações, não se

inserir nesse contexto de mutações. Mas, mais que isso, diante dessas profundas, contínuas e rápidas mudanças que se vêm assistindo da vida, da sociedade, do mundo, o Direito passa a ter o grande desafio de mudar também e na velocidade, no tempo necessários.

O Direito precisa simplificar-se, apreender melhor e com mais eficiência as relações sociais, deixar de ser complexo por si e evoluir (PECK, 2016).

Analisando outras perspectivas do contexto futuro do Direito, uma reportagem da revista Exame, datada de 11 de setembro de 2018, desperta a atenção: “Número de escritórios de advocacia fechados aumenta no Brasil”, informando haver, no país, cerca de 1,1 milhão de advogados, 1.210 cursos de Direito com cerca de 900 mil estudantes, sendo um dos países com mais advogados per capita do mundo - e novos sendo formados.

Reforçando essas preocupações, Taurion (2016) apresenta a previsão de, em 15 anos, haver um colapso estrutural dos tradicionais escritórios de advocacia.

Já com relação à formação dos profissionais do Direito, a OAB, em recente publicação de 15 de agosto de 2019, solicitou ao MEC a suspensão da abertura de novos cursos por cinco anos, preocupados com o contingente e a qualidade dos profissionais em formação.

Embora a evolução do uso da TI no campo do Direito já venha sendo objeto de diferentes reflexões, para alguns autores, ainda prevalece uma certa letargia, inércia ou mesmo, aquela verdade estabelecida de ser o Direito uma área sólida e tradicionalista, com práticas de trabalho passando décadas sem mudanças (TAURION, 2016), com adequações normativas apresentam-se em incompatíveis com os avanços do mundo no qual está inserido (FEIGELSON, 2019).

Por outro lado, se a informatização está assumindo tarefas repetitivas de um advogado tradicional ou consolidando dados e gerando informações mais eficientemente, novas profissões estão surgindo no mercado como o advogado-programador (advogado com competências para programar um computador a fim de desenvolver soluções para o Direito), como o *legal analyst* (advogado que trabalha com tecnologia, com equipes de pesquisa e desenvolvimento de Inteligência Artificial) e o Engenheiro Jurídico (advogado que está se especializando em tecnologia).

Trata-se de profissões jurídicas baseadas em tecnologia, apresentadas pela pesquisa da CEPI/FGV (2018).

Mas, não se restringe ao âmbito da TI o futuro do profissional do Direito. Dados do CNJ destacam outras oportunidades de atuação também se consolidando: associados aos métodos adequados de resolução de conflitos, tem-se 3,7 milhões de processos resolvidos no

ano passado em toda a justiça, com 12,1% do total de sentenças e crescimento nos últimos 3 anos, chegando, na fase de conhecimento (1º grau), a 17%.

Destaque-se, entretanto, que mesmo para essa diferenciada atuação, há soluções tecnológicas que viabilizam, por exemplo, o atendimento *on line real time*, dessa forma, também demandando conhecimentos tecnológicos como usuário da solução.

Há que se pensar, dentro deste contexto, quem será esse novo profissional do Direito, quais deverão ser suas competências, principalmente diante das oportunidades trazidas pela tecnologia tão mais presente nesse universo.

Tão importante quanto se buscar essa clareza, está em se entender também como está a formação desse profissional e quais efetivos caminhos devem ser percorridos para as oportunidades serem ao máximo aproveitadas e, estrategicamente, potencializar-se as diferenças homem – máquina, principalmente diante de um futuro tão tecnológico.

Com relação às mudanças e os impactos do uso da TI no Direito, Richard Susskind tem sido, há anos, referência no assunto. Suas publicações como *The Future of Law: Facing the Challenges of Information Technology*, já em 1996 e *The End of Lawyers? Rethinking the Nature of Legal Services*, de 2008, são amplamente citadas, destacando-se que o autor já trazia inquietações quanto à substituição dos profissionais jurídicos por robôs.

Mais recentemente, em 2015 e 2016, com *The Future of the Professions: How Technology will Transform the work of Human Experts* e *Technology Will Replace Many Doctors, Lawyers, and Other Professionals*, Susskind voltou a trazer provocações como a pressão de clientes por produtividade e eficiência que já levaram a transformações nos escritórios de advocacia, repensando planos de carreira e remuneração, bem como maiores preocupações com a entrega e qualidade dos serviços jurídicos prestados.

Destaca o autor, parecendo quase uma cegueira inconsciente, casos por ele vivenciados de profissionais que ainda acreditam saírem ilesos diante da Inteligência Artificial, dos robôs, se prendendo tão somente às características tipicamente humanas como criatividade, empatia e exercício de julgamento.

Essas, na visão de alguns profissionais, não podem ser aprendidas e apreendidas por computadores (premissa já se mostrando equivocada) e ainda a minimizam a importância que já hoje clientes dão à rapidez, à assertividade, à capacidade de armazenamento e busca, às soluções mais flexíveis e adaptadas, aos custos associados etc., quesitos esses em que as soluções computacionais vêm se mostrando mais competitivas e interessantes.

Com enfoque mais sistêmico, o livro “Os impactos das novas tecnologias no Direito e na Sociedade”, de 2018, organizado por Aline Mapelli, Marina Giongo e Rita Carnevale, traz

diversas mudanças no Direito que estão se dando com TI: inteligência artificial e direitos autorais, a epidemia das *fake news*, os *smart contracts*, a tributação dos *bitcoins*, a influência da IA nos processos democráticos e muitos outros. Boas reflexões para entender o contexto maior, com riscos e oportunidades do Direito dentro dessas evoluções (im)pensadas da TI.

O *site* Transformação Digital em seus artigos “O atual estado da Inteligência Artificial no Direito”, de Agosto de 2018, e “Advogado 4.0: quarta revolução industrial impactando a advocacia”, de Março de 2018, apresenta, de forma extensa e detalhada, âmbitos dos reflexos da TI no Direito: (a) advogados digitais, que façam o melhor uso de recursos tecnológicos como *Big Data*, Internet das Coisas (IoT), realidade virtual entre outros que chegam para facilitar a atuação desses profissionais; (b) as novas demandas associadas à TI como a privacidade e o uso dos drones, impressões 3D para armas, cibersegurança, legalidade do *block chain* e das criptomoedas, propriedade intelectual e responsabilização civil na *web* e de robôs; (c) soluções tecnológicas associadas aos procedimentos de trabalho e interação no exercício profissional como escritórios e audiências virtuais, automação na gestão de documentos, automatização de acórdãos, jurimetria, análise de contratos, previsão de resultados em julgamentos entre outros; (d) novos ramos de trabalho como de conciliações on-line e as profissões jurídicas baseadas em tecnologia (CEPI/FGV, 2018).

Um olhar mais à frente do uso e já com preocupações e questionamentos é construído por Patrícia Peck (2016). A pesquisadora aborda outras questões, algumas inclusive já bem presentes no cotidiano, mas que se problematizam com a presença da TI. Conflitos de uma Sociedade Digital, nos quais temas como direito à privacidade e ao esquecimento, liberdade de expressão, segurança da informação, proteção de dados pessoais, guarda e validade de provas eletrônicas etc. ganham outra conotação e precisam ser trabalhados diante de um contexto de presença tecnológica no qual tais situações se tornam ainda mais complexas, pelo alcance de uma publicação na *web*, por indefinições normativas, pela cultura de redes sociais que se tornam uma extensão de relacionamentos pessoais como se mesma dimensão tivesse, por potencialização de dilemas e resoluções por vezes custosas demais.

Destaque-se: não se está falando mais de novos temas, novas causas, mas de defesas e argumentações até então impensáveis e, talvez, inviáveis.

Em linha semelhante de apresentação de cenários já desafiadores correlacionando o exercício do Direito e presença da Tecnologia na vida cotidiana, tem-se outros temas a serem enfrentados e encaminhados pelos profissionais do Direito como a efetividade de direitos no universo virtual (redes sociais, por exemplo) e a responsabilização dos provedores de aplicações por danos gerados a terceiros (já identificando-se lacunas no recente Marco Civil da Internet

(2014)); o direito à voz em aplicativos disponibilizados e amplamente utilizados; o transplante de órgãos biônicos e o *e-commerce* viabilizado globalmente pela internet; os direitos de personalidade dos programas de computadores, notoriamente aqueles providos de Inteligência Artificial e capacidade de aprendizagem (GODINHO *et al.*, 2018).

Problematizações de uma nova sociedade digital que descontroem normas e conceitos juridicamente estabelecidos e, até pouco tempo, se quer imagináveis.

A Internet das Coisas (IoT - *Internet of Things*) também está trazendo uma nova forma de viver a TI e a própria vida. Para compras digitais, por exemplo, é possível se fazer um pedido de determinado produto a partir da identificação robotizada de ausência dele. Mas, como será tratado contratualmente um eventual desacordo do proprietário do robô? Carros autogeridos também estão sendo disponibilizados. Embora com probabilidades extremamente menores em se comparando com humanos, mas, em casos de possíveis acidentes, como será a responsabilização?

A amplitude das mudanças no cenário de junção do Direito com a TI que já mostram, mas que ainda não se consegue definir ao certo quanto será e, paralelamente, a profundidade que se identifica necessária de novos conhecimentos e habilidades leva a um novo perfil de profissional do Direito. Mais criativo, mais solucionador de problemas complexos e totalmente novos, mais conhecer do mundo como um todo, com visão mais crítica e holística.

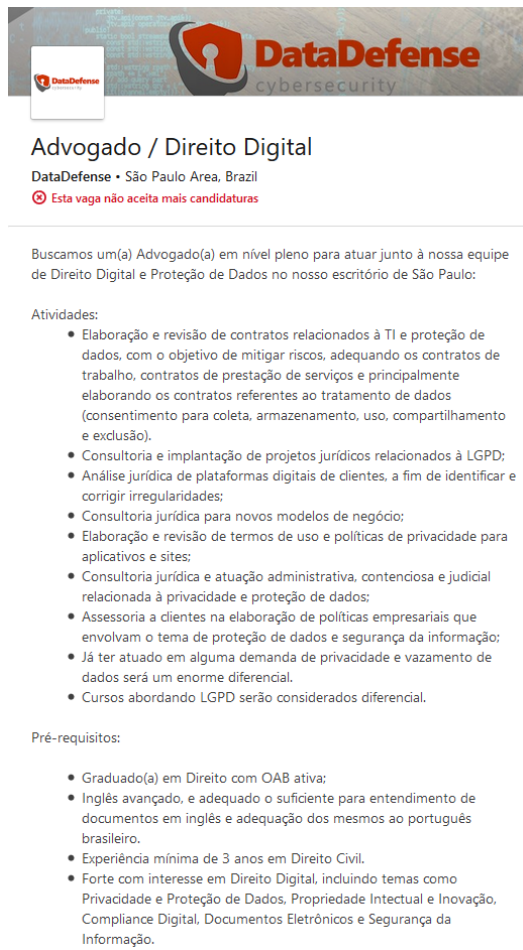
Esses novos profissionais, com diferentes perfis e competências, com novos saberes, já estão sendo demandados em processos de recrutamento e seleção para contratações.

A Ernst & Young é uma das dez maiores empresas de serviços profissionais do mundo, atua em 150 países com 728 escritórios e mais de 231 mil funcionários. Em sua página do *LinkedIn* publicou uma vaga para Consultor Forense em *Cyber Response and Privacy*, demandando formação superior na área de TI, Direito entre outras. Além dessas graduações, demandava conhecimentos em governança, tecnologia da informação, segurança de TI, segurança da informação e conhecimentos, destacadamente práticos, da GDPR/LGPD (<https://www.linkedin.com/jobs/view/consultor-forense-em-cyber-response-and-privacy-at-ey-1462374018/?originalSubdomain=br>). Passado 1 mês da publicação, ainda se buscavam os primeiros 25 candidatos.

As Figuras 2 e 3 são outros exemplos de publicações de vagas com novo perfil para o Advogado:



**Figura 2 - Anúncio de Vaga para Advogado (1)**



**Advogado / Direito Digital**  
DataDefense • São Paulo Area, Brazil  
🚫 Esta vaga não aceita mais candidaturas

Buscamos um(a) Advogado(a) em nível pleno para atuar junto à nossa equipe de Direito Digital e Proteção de Dados no nosso escritório de São Paulo:

Atividades:

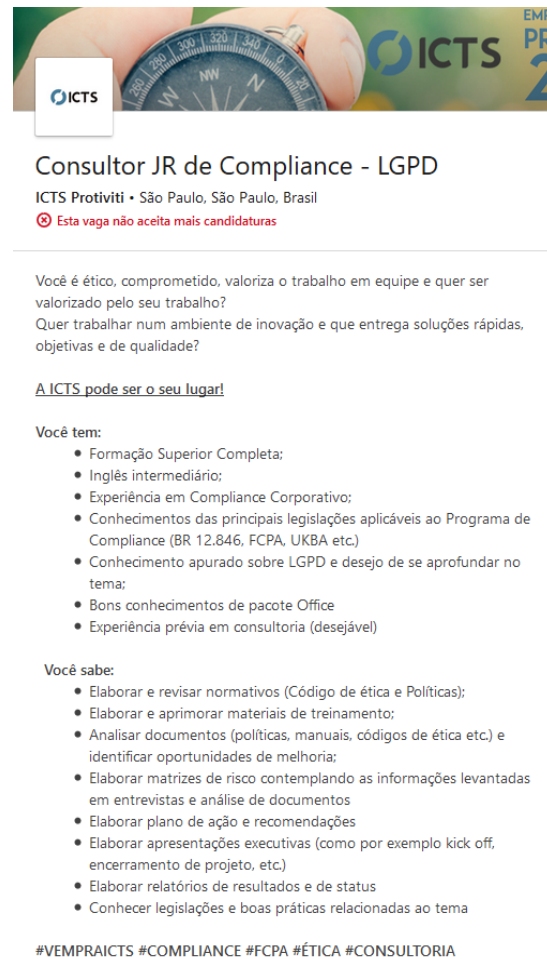
- Elaboração e revisão de contratos relacionados à TI e proteção de dados, com o objetivo de mitigar riscos, adequando os contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e principalmente elaborando os contratos referentes ao tratamento de dados (consentimento para coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e exclusão).
- Consultoria e implantação de projetos jurídicos relacionados à LGPD;
- Análise jurídica de plataformas digitais de clientes, a fim de identificar e corrigir irregularidades;
- Consultoria jurídica para novos modelos de negócio;
- Elaboração e revisão de termos de uso e políticas de privacidade para aplicativos e sites;
- Consultoria jurídica e atuação administrativa, contenciosa e judicial relacionada à privacidade e proteção de dados;
- Assessoria a clientes na elaboração de políticas empresariais que envolvam o tema de proteção de dados e segurança da informação;
- Já ter atuado em alguma demanda de privacidade e vazamento de dados será um enorme diferencial.
- Cursos abordando LGPD serão considerados diferencial.

Pré-requisitos:

- Graduado(a) em Direito com OAB ativa;
- Inglês avançado, e adequado o suficiente para entendimento de documentos em inglês e adequação dos mesmos ao português brasileiro.
- Experiência mínima de 3 anos em Direito Civil.
- Forte com interesse em Direito Digital, incluindo temas como Privacidade e Proteção de Dados, Propriedade Intelectual e Inovação, Compliance Digital, Documentos Eletrônicos e Segurança da Informação.

**Fonte:**  
<https://www.linkedin.com/jobs/view/1376407966/>

**Figura 3 - Anúncio de Vaga para Advogado (2)**



**Consultor JR de Compliance - LGPD**  
ICTS Protiviti • São Paulo, São Paulo, Brasil  
🚫 Esta vaga não aceita mais candidaturas

Você é ético, comprometido, valoriza o trabalho em equipe e quer ser valorizado pelo seu trabalho?  
Quer trabalhar num ambiente de inovação e que entrega soluções rápidas, objetivas e de qualidade?

A ICTS pode ser o seu lugar!

Você tem:

- Formação Superior Completa;
- Inglês intermediário;
- Experiência em Compliance Corporativo;
- Conhecimentos das principais legislações aplicáveis ao Programa de Compliance (BR 12.846, FCPA, UKBA etc.)
- Conhecimento apurado sobre LGPD e desejo de se aprofundar no tema;
- Bons conhecimentos de pacote Office
- Experiência prévia em consultoria (desejável)

Você sabe:

- Elaborar e revisar normativos (Código de ética e Políticas);
- Elaborar e aprimorar materiais de treinamento;
- Analisar documentos (políticas, manuais, códigos de ética etc.) e identificar oportunidades de melhoria;
- Elaborar matrizes de risco contemplando as informações levantadas em entrevistas e análise de documentos
- Elaborar plano de ação e recomendações
- Elaborar apresentações executivas (como por exemplo kick off, encerramento de projeto, etc.)
- Elaborar relatórios de resultados e de status
- Conhecer legislações e boas práticas relacionadas ao tema

#VEMPRAICTS #COMPLIANCE #FCPA #ÉTICA #CONSULTORIA

**Fonte:**  
<https://www.linkedin.com/jobs/view/1445003995/>

É possível constatar que novas demandas estão se dando para os profissionais do Direito. Conhecimentos técnicos como LGPD, Privacidade e Proteção de Dados, *Compliance* Corporativo sendo já demandados e diferentes competências comportamentais explicitadas e destacadas: postura consultiva, ética, comprometimento, “forte interesse” / “desejo de se aprofundar”, trabalho em equipe etc. Talvez ainda não tão presente e comum, um novo perfil se mostra sendo requerido.

O capítulo seguinte aprofundará nessa análise, partindo do perfil do profissional atual para as adequações que se mostram futura (ou presentemente) necessárias.

### 3.3 O FUTURO DO DIREITO NA PERSPECTIVA DOS PESQUISADOS

Ao se analisar o futuro da advocacia, os grandes temas das contribuições dos pesquisados foram definidos considerando-se as categorias apresentadas sob as perspectivas de

três âmbitos: Direito, Profissional e TI. As reflexões e ponderações dos professores consolidadas nas categorias trazem mudanças e inquietudes, mas, boas perspectivas.

As categorias criadas a partir das contribuições quanto a esse futuro estão detalhadas no Quadro 4, com os respectivos percentuais de ocorrências nas respostas. Já o Quadro 5 apresenta uma consolidação quanto às quantidades/percentuais de categorias e respostas dentro dos temas (agrupamentos).

**Quadro 4 - O Futuro do Direito**

Temas	N.	Categorias ou Rubricas	TT Ocorr	%
Direito	1	Crescimento da Advocacia Extrajudicial e Consensual	9	10%
	2	Novos tipos de demandas (dano futuro, ambiental, fusões e aquisições, <i>compliance</i> etc.)	6	6%
	3	Ressignificação da advocacia, grandes mudanças, novas atividades	7	8%
	4	Automação de tarefas e esvaziamento de postos de trabalho	5	5%
	5	Altamente especializada	4	4%
	6	Área jurídica das empresas mais estratégica	2	2%
	7	Transcender a aplicação das regras jurídicas	2	2%
	8	Mais eficiência e celeridade	2	2%
	9	Demandas coletivas	1	1%
	10	Revolução no sistema de provas processuais	1	1%
	11	Universalização de acesso ao serviço técnico-jurídico	1	1%
Profissional	12	Valorização da Inteligência Emocional	8	9%
	13	Demanda por perfil mais negocial, cooperativo e engajado	5	5%
	14	Atuação multidisciplinar (Direito, TI, Gestão, Finanças)	2	2%
	15	Descrédito da profissão (muitos profissionais/baixa qualidade do ensino)	1	1%
	16	Redução de importância da inteligência emocional	1	1%
	17	Destaque aos profissionais com conhecimentos aplicáveis	1	1%
TI	18	Presença da Inteligência Artificial no Direito	15	16%
	19	Virtualização do exercício do Direito (atendimento, audiências etc.)	7	8%
	20	Presença e uso contínuo da Tecnologia	5	5%
	21	Demandas da TI (conflitos digitais, crimes cibernéticos, LGPD etc.)	4	4%
	22	Automação de Processos	3	3%
	23	Maior interação homem-máquina	1	1%
			93	100%

Fonte: Elaboração própria, 2019.

**Quadro 5 - O Futuro do Direito por Temas**

Temas	Qtd Categorias	%	Qtd Ocorr	%
Direito	11	48%	55	43%
TI	6	26%	20	22%
Profissional	6	26%	18	19%
	23	100%	93	84%

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Foi no âmbito do próprio Direito que se vislumbram as maiores mudanças: são 11 categorias (dentre 23) respondendo por 55% de ocorrências nas respostas. Nesse tema, destacam-se considerações como: Crescimento da Advocacia Extrajudicial e Consensual (10%), Novos tipos de demandas (dano futuro, ambiental, fusões e aquisições, *compliance* etc.) (6%), Automação de tarefas e esvaziamento de postos de trabalho (5%) e Altamente especializada (4%). Professores enfatizam suas percepções quanto à nova prática advocatícia:

*“Nicho que deverá ser desenvolvido no futuro é a advocacia extrajudicial e consensual.” (P1)*

*“Necessidade de o profissional transcender a mera subsunção na aplicação de regras jurídicas.” (P11)*

A terceira categoria mais presente ainda no tema Direito traz consigo uma reflexão importante, ratificada em considerações dos pesquisados em outros grupos de questões: haverá “Ressignificação da advocacia, grandes mudanças, novas atividades”, com 8% das ocorrências nesse grupo, mas que não se tem claramente que mudanças serão essas, o que de fato ocorrerá.

Tais ponderações são corroboradas por autores como Lucena Neto (2000), afirmando ser difícil definir o alcance das mudanças que se apresentam; por Rabay (2017) e Feigelson (2019), que ponderam ser o cenário ainda incerto, uma grande dúvida, mas com convicção de que haverá mudanças, profundas mudanças, e uma certeza: a prestação de serviços jurídicos será diferente, assim como a criação de normas e o próprio julgar.

Taurion (2016) vislumbra um cenário conturbado, mas, indo além, traz a dúvida quanto à própria existência de advogados no futuro.

O segundo grande tema, refere-se ao agrupamento da TI, com 26% das categorias e 22% das ocorrências. Destacam-se as ocorrências de ponderações quanto à Presença da Inteligência Artificial no Direito (16%), Virtualização do exercício do Direito (atendimento, audiências etc.) e Presença e uso contínuo da Tecnologia (13%) e Demandas da TI (conflitos digitais, crimes cibernéticos, LGPD etc.) (4%).

Essa última categoria traz o exercício “tradicional” do Direito, mas com causas associadas aos avanços tecnológicos, que já têm gerado e tendem a se fazer ainda mais presentes, novos tipos de demandas, reforçando a necessidade de conhecimento de TI para o próprio exercício atual da profissão. Automação de processos e Maior interação homem-máquina fecham as categorias de TI (4%).

Sobre o tema da Tecnologia da Informação, destacam-se duas falas de pesquisados:

*“A advocacia caminha, assim como as demais áreas, para o mundo digital. A automação dos processos é um caminho sem volta. [...]”*

*Muitos avanços tecnológicos, inclusive a AI, farão parte do dia a dia do advogado." (P2)*

*“Profissionais reunidos em uma plataforma e não apenas em escritórios de advocacia no formato tradicional” (P7)*

O último tema associa-se ao que se antevê no âmbito Profissional. Com números consolidados semelhantes à TI (26% das categorias e 19% das ocorrências), se evidenciam a Valorização da Inteligência Emocional (9%) e Demanda por perfil mais negocial, cooperativo e engajado (5%), valorizando-se oportunidades além do tecnicismo das competências atuais, e Atuação multidisciplinar (Direito, TI, Gestão, Finanças) (2%), sinalizando uma atuação mais abrangente nas organizações. Destacam-se ponderações sobre esses avanços previstos:

*"A inteligência emocional passa a ser o maior ativo profissional humano." (P4)*

*“A advocacia precisará dialogar mais do que nunca com as searas da tecnologia da informação, segurança de dados, gestão e finanças.” (P5)*

Nesse contexto, reflexivo sobre o futuro, um professor compartilha:

*"Vejo com certo descrédito diante da quantidade de profissionais, bem como da baixa qualidade do ensino de muitas instituições de ensino superior." (P8)*

Recente publicação no *site* da OAB (2019) apresenta preocupações semelhantes, chegando a solicitar a suspensão da abertura de cursos de Direito por cinco anos, atentos a números como 121 cursos de Direito autorizados só em 2019, com milhares de bacharéis sendo disponibilizados para o mercado e, paralelamente, à precariedade do ensino jurídico em algumas instituições.

Entretanto, ao se enfrentar o novo, há perspectivas muito positivas, com novas oportunidades de atuação, conforme apresentam alguns professores em suas falas:

*“Desenvolver um sem número de novas atividades que surgirão [...] novas atuações: engenheiros e arquitetos Jurídicos, head de inovação, empreendedor em lawtechs/legaltechs, gerente de privacidade, Compliance Pro etc.” (P5)*

*“Em breve perceberemos uma profissão mais cooperativa e engajada na assistência de pessoas e corporações com foco na colaboração e não na disputa, como é atualmente.” (P7)*

Destaque-se que essa última visão quanto às competências futuras também é compartilhada por Reale (1993), embora há anos, mas já dizendo do evoluir do Direito para uma compreensão mais social e humanística.

Construído o cenário que se mostra para o futuro do Direito, no próximo capítulo aprofundam-se as questões quanto ao profissional do Direito, atual e futuro, e as demandas quanto às competências em seu exercício.

## 4 O PROFISSIONAL DO DIREITO PRESENTE E DO FUTURO QUE SE CONSTRÓI

### 4.1 O ATUAL PROFISSIONAL E SUAS COMPETÊNCIAS

Falar sobre competência humana traz alguns desafios, a começar por entender o seu conceito. Fleury e Fleury (2000) apresentam competência como um conjunto de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes (CHA) de uma pessoa, associadas ao desempenhar de uma tarefa. Entretanto, em se falando de competências desenvolvidas, é fundamental o conhecimento (saber) apropriado nas ações (saber agir) (BITTENCOURT *et al.*, 2013).

A competência está associada ao tomar iniciativa e assumir responsabilidade diante de situações profissionais; ao saber agir para mobilizar, integrar, transferir conhecimentos, recursos e habilidades; ao tomar e implementar decisões corretas bem-sucedidas e, de fato, que essa competência se manifeste na atividade prática, agregando valor econômico e social ou associando à perspectiva de resultado, de entrega (FLEURY; FLEURY, 2000; ZARIFIAN, 2001; DUTRA, 2004).

Há outros fatores como o conhecimento, a habilidade, a atitude do profissional e ainda a formação acadêmica, as experiências sociais e as profissionais, todos esses como constitutivos da competência.

Estabelece-se uma moldura dinâmica das competências. Esse dinamismo é reforçado por Fleury e Fleury (2004): a competência do indivíduo não é um estado, não devendo ser associada a um conhecimento específico.

Para o profissional do Direito, além desse conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes, é imprescindível que a competência seja manifesta no desempenho de suas atividades, na forma como as desenvolve, e nos resultados alcançados, passando não somente por uma causa ganha, mas também pela satisfação de seus clientes e parceiros.

Entretanto, há que se pensar se o dinamismo dessa prática profissional tem se mostrado favorável à aquisição de diferentes competências e se as convencionadas como necessárias não estão associadas a conhecimentos específicos, na contra mão do que se tem como competências e condições para desenvolvê-las, segundo estudiosos do assunto.

Há mais de 10 anos, a partir de pesquisa realizada com vários escritórios de advocacia, Cunha *et al.* (2007) já destacam: “Cabe ao profissional desenvolver sua competência para o mercado” (p. 166) mas tal preocupação não deve ir de encontro com “o sentimento de pertencimento a uma equipe [...] que consolida a identificação com o grupo”, ao contrário, é preciso constituir “times de profissionais”, valorizando a atuação em projetos distintos e a

orientação “pelo dinamismo dos negócios, a alma das empresas que eles têm como clientes, sem perder a oferta generalista de serviços jurídicos.” (p. 116).

A Teoria Tridimensional do Direito, definida em 1968 por Miguel Reale, trazia o Direito sob três aspectos epistemológicos: fato, valor e norma. Entretanto, é o próprio autor, pensando em uma linha evolutiva dessa teoria (1993), quem traz a inevitabilidade de se buscar o problema essencial associado à experiência jurídica, “da necessidade de se ir além de uma discriminação metodológica para se alcançar a realidade jurídica em si” (p. 301).

Reforça o autor não ser o Direito uma produção econômica, mas havendo embrenhadas relações de envolvimento e interferência, nem tampouco um fato que fica a plainar na abstração, desassociado do tempo ou do espaço. Ao contrário disso, Reale (1993) entende o Direito imerso na vida humana, sendo essa um “complexo de sentimentos e estimativas [...] algo que está no processo existencial do indivíduo e da coletividade” (p.307).

Assim, a tridimensionalidade do Direito vem ganhando, pelo contexto em que está sendo inserida, pela dinâmica do tempo e do espaço, uma perspectiva multidimensional, inclusive de sua tríade: fato, valor e norma, relativizados pela presença da tecnologia, cujo fato talvez não se faça tão claro, cujo valor esteja suscetível a diferentes contextos “webianos” e cuja norma talvez se quer ainda esteja estabelecida.

Ao abordar as competências dos advogados bem sucedidos, os ganhadores de causas, Reale (1993) destaca: conhecedor de normas, seguidor do direito posto, individualista e muito esperto – de uma fundamental esperteza da técnica.

Pesquisadores da Colômbia (2015) também apresentam competências para um bom advogado: a formação contínua, conhecimento disciplinar/inter e transdisciplinar, a experiência investigativa, desenvolvimento de estratégias e mediações, assimilação de modelos de negócios, a gestão e construção do conhecimento/capital intelectual, já destacando a urgente necessidade de “ressignificação do processo de formação jurídica, apoiada numa integração disciplinar, contextual, teórica, prática e responder adequadamente às expectativas do contexto [...] à busca de soluções em uma realidade complexa” (SARMIENTO *et al.*, 2015, p. 144).

Assim, finalizam-se as análises quanto ao atual profissional do Direito e suas competências sob o olhar de cientistas e pesquisadores do assunto; na próxima seção são apresentadas as considerações dos pesquisados sobre o tema.

#### 4.2 AS COMPETÊNCIAS ATUAIS – REFLEXÕES DOS PESQUISADOS

As competências atuais, destacadas e definidas a partir das considerações e reflexões dos professores sujeitos da pesquisa, são apresentadas detalhadamente no Quadro 6, com os respectivos percentuais de ocorrências, e resumidamente no Quadro 7, pelos grandes temas.

**Quadro 6 - Competências Atuais**

<b>Temas</b>	<b>N.</b>	<b>Categorias ou Rubricas</b>	<b>TT Ocor</b>	<b>%</b>
<b>Direito</b>	1	Ter conhecimentos sólidos e atualizados	12	13%
	2	Desenvolver suas atividades (peças, atuações, processos etc.) com efetividade	11	11%
	3	Conhecer direito técnico-formal / material-processual e demais temas jurídicos	11	11%
	4	Conhecer mediação e arbitragem	1	1%
<b>Comportamental</b>	5	Saber dialogar e persuadir	9	9%
	6	Desenvolver bom relacionamento interpessoal	6	6%
	7	Ter ética	3	3%
	8	Comunicar-se e escrever bem	3	3%
	9	Ser dedicado	3	3%
	10	Ter bom comportamento	2	2%
	11	Saber trabalhar em equipe	2	2%
	12	Ter inteligência emocional	2	2%
	13	Ser analítico e crítico	2	2%
	14	Ser ambicioso	1	1%
	15	Ter foco	1	1%
	16	Ser proativo	1	1%
	17	Ser determinado	1	1%
	18	Ter inteligência	1	1%
	19	Ser leal	1	1%
<b>Empresarial</b>	20	Ser bom gestor	3	3%
	21	Ter atenção ao mercado e à sociedade	3	3%
	22	Ser empreendedor	1	1%
	23	Exercer liderança	1	1%
<b>Geral</b>	24	Apresentar-se bem	5	5%
	25	Ter conhecimento multidisciplinar	3	3%
	26	Ter criatividade	2	2%
	27	Ter boas relações pessoais (clientes) e rede de contato	2	2%
	28	Ser consultor	1	1%
<b>TI</b>	29	Ser expert no uso da tecnologia	1	1%
	30	Estar aberto a novas ideias	1	1%

Fonte: Elaboração própria, 2019.



**Quadro 7** - Competências Atuais por Temas

Temas	Qtd Categorias	%	Qtd Ocorr	%
<b>Comportamental</b>	15	50%	38	40%
<b>Direito</b>	4	13%	35	36%
<b>Gerais</b>	5	17%	13	14%
<b>Empresarial</b>	4	13%	8	8%
<b>TI</b>	2	7%	2	2%
	30	100%	96	100%

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Analisando-se os resultados, há preponderância no tema Comportamental, contemplando 40% das respostas e 15 categorias (50%), destacando-se a grande diversidade de competências no tema. Seguem as competências de conhecimento técnico do Direito (24%) e habilidades para efetividade em seu trabalho advocatício (11%), somando-se 36% no tema Direito.

Identifica-se assim grande direcionamento às competências Comportamentais e associadas ao Direito em si, tendo ambos os grupos 76% das ocorrências. As competências associadas aos temas Empresarial e Geral apresentam ocorrências em menor número (8% e 14%, respectivamente), com o tema TI em menor ocorrência na atualidade: 2 no rol de 30 competências e 2% das respostas.

Tais focos são destacados em considerações de alguns pesquisados:

*“Fazer o que outros, no mais das vezes, não se disponibilizam fazer, a exemplo, acordar mais cedo, dormir mais tarde, ler mais livros... o conhecimento é uma obrigação mínima e ordinária! Habilidades nas áreas comportamental e negocial são essenciais para o profissional de hoje. Em relação à atitude, sempre agir com ética e lealdade!” (P5)*

*“Se bem sucedido significa com bom desempenho no tribunal/muitos casos vitoriosos, seria inteligência, dedicação, preparo e atualização técnica, capacidade argumentativa, tempo para estudar o caso ou equipe de apoio que o faça. Segurança e atitude que expresse isso, seja por postura, tom de voz, modo de vestir também costuma caracterizar um advogado que é visto como bem sucedido por seus pares e clientes.”*

(P10)

Encerram-se, dessa forma, as reflexões e considerações sobre as competências atuais para os profissionais já atuantes no mercado de trabalho, sem se querer com isso esgotá-las, mas potencializar as análises objetivadas no trabalho. Na próxima seção, passa-se a analisar as competências a serem desenvolvidos para o futuro que se vislumbra.

#### 4.3 NOVAS COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

No que tange às competências associadas aos novos exercícios do advogado, essa busca por maior clareza do que está por vir é imprescindível, sendo tema a ser amplamente discutido, justamente por essas construções quanto ao futuro e o Direito Digital ainda estarem se dando, em caminhos de concretização. Entretanto, a preparação para esse novo momento mostra-se já se fazer necessária agora.

A Deloitte, uma das maiores consultorias mundiais, responsável por pesquisas de grande credibilidade, disponibilizou, em Fevereiro de 2016, uma publicação intitulada: “Desenvolvendo talentos jurídicos – entrando no futuro dos escritórios de advocacias”. Nessa, dados desafiadores são apresentados, com previsão de reformas profundas e mudanças radicais na profissão jurídica já nos próximos 10 anos e 39% dos empregos sendo automatizados a mais longo prazo (mais de 100.000 nos próximos 20 anos).

Um estudo intitulado “O futuro das profissões jurídicas: você está preparad@?” realizado pela CEPI / FGV em 2018, apresenta, como reflexão para o futuro, competências atuais das profissões jurídicas que tendem a serem adaptadas e/ou extintas. Destacam-se desses resultados, competências como: trabalhar sob pressão (mudança para lidar com novos tipos de cobranças), estabelecer contatos interpessoais (aprimorar), argumentação jurídica (expandir repertório), conhecimento técnicos específicos (aprofundamento), domínio da linguagem jurídica (a ser traduzida) e competências como lidar com trabalhos repetitivos e saber fazer buscas e classificação manual de dados tendendo a não se fazerem mais necessárias.

Esse estudo, muito oportuno, esclarecedor e desafiador, contemplou 35 organizações em sua pesquisa qualitativa. Dentro outros assuntos, trouxeram as novas competências, destacando-se, pela presença constante nos resultados e notoriedade dada pelos pesquisadores, dentre outras: realizar tarefas de maior complexidade e efetividade, bem como:

uso de ferramentas tecnológicas que possam auxiliar seus trabalhos, a gestão de processos internos, o trabalho colaborativo em equipe multidisciplinar, a interpretação de dados e capacidade de tradução de linguagens (jurídica e técnica), e, ainda, uma capacitação específica para aprimorar o tratamento interpessoal que o(a) advogado(a) deve oferecer aos demais parceiros e clientes. (CEPI/FGV, 2018, p. 36).

O modelo para a definição inicial das categorias para a Análise de Conteúdo foi baseado nesse estudo da CEPI / FGV, com posteriores comparativos de resultados encontrados.

Em evento recente sobre o Direito 4.0, uma pesquisa informal sob coordenação do pesquisador Cláudio Simão de Lucena Neto, com os participantes de sua palestra, destacou novas competências por esses percebidas: criatividade, agilidade, conhecimento, colaboração, integração, inovação e conectividade, corroborando com várias encontradas no estudo citado.

Esse mesmo autor, já em 2000, antecipava reflexões futuras, publicando um artigo na Revista Jus Navigandi sob o título de “A formação do profissional de Direito na tecnologia da informação”. À ocasião, falava-se da consolidação do comércio eletrônico, de uma Sociedade da Informação ainda não madura, mas, visionário, o autor vislumbrava “automatizadas as tarefas braçais e repetitivas”, surgindo “o tempo necessário - aí está o grande salto - para pensar o mundo, adequando-o cada vez melhor às necessidades daqueles que nele vivem”.

Em adição às reflexões e estudos aqui apresentados, seguem, na próxima seção, as competências vislumbradas pelos professores pesquisados, com maior detalhamento das análises feitas.

#### 4.4 AS COMPETÊNCIAS FUTURAS – REFLEXÕES DOS PESQUISADOS

O modelo utilizado como base para a definição das categorias do grupo (c) **Competências Futuras do novo Profissional do Direito** foram as competências extraídas dos resultados da Pesquisa Qualitativa da CEPI/FGV (2018), conforme detalhamento no Quadro 8 e consolidação dos grandes temas no Quadro 9.

Para se chegar a essa sumarização com o quadro das competências, a pesquisadora também fez uso do procedimento metodológico da Análise de Conteúdo, com análise das comunicações do Sumário Executivo da pesquisa da CEPI/FGV, consolidação de dados, identificação de temas e definição das categorias e indicadores.

Para essa pesquisa, a CEPI/FGV realizou entrevistas semiestruturadas com representantes de 35 empresas jurídicas com perfil mais aberto às inovações tecnológicas, chamados de “desbravadores tecnológicos no campo do direito” (p. 15), o que vem a reforçar a experiência e conhecimentos prévios desses entrevistados para realizar tais análises e definir o modelo de competências.

Os temas definidos para os resultados da pesquisa foram os mesmos para os grupos das Competências Atuais e as Futuras do presente trabalho, a saber: Direito, TI, Empresarial, Comportamental e Geral.

**Quadro 8** - Competências Futuras do novo Profissional do Direito – CEPI / FGV

Temas	N.	Categorias ou Rubricas
<b>Direito</b>	1	leitura, interpretação e análise crítica de dados
	2	domínio teórico/prático e argumentação jurídica
	3	construção de soluções para problemas complexos
	4	gestão estratégica de processos
	5	antever cenários e soluções
<b>TI</b>	6	uso efetivo de ferramentas tecnológicas
	7	receptividade e incorporação ao novo (produtos, serviços)
	8	familiaridade com programação computacional
	9	tradução e diálogo entre o direito e a tecnologia
<b>Empresarial</b>	10	habilidades de gestão empresarial e tomadas de decisão
	11	conhecer e considerar o negócio do cliente
	12	viabilizar soluções estratégicas
<b>Comportamental</b>	13	relacionamento interpessoal
	14	trabalho colaborativo em equipe multidisciplinar
<b>Gerais</b>	15	criatividade
	16	aprofundamento de conhecimento interdisciplinar
	17	noções gerais de estatística e matemática

**Fonte:** Elaboração própria (2019) baseado em CEPI / FGV (2018).

**Quadro 9** - Competências Futuras por Temas - CEPI / FGV

Temas	Qtd Categorias	%
<b>Direito</b>	5	29%
<b>Empresarial</b>	3	18%
<b>Gerais</b>	3	18%
<b>TI</b>	4	24%
<b>Comportamental</b>	2	12%
	17	100%

**Fonte:** Elaboração própria (2019) baseado em CEPI / FGV (2018).

A partir do modelo, foram contabilizadas as categorias da CEPI/FGV encontradas nas respostas dos professores pesquisados e definidas novas categorias (assinalada com “N”), caso fosse mais adequado. O Quadro 10 apresenta os resultados com as competências e respectivos quantitativos de ocorrências.

**Quadro 10** - Competências Futuras do novo Profissional do Direito - Pesquisa

Temas	N.	Categorias ou Rubricas	TT Ocor	%
Direito	1	leitura, interpretação e análise crítica de dados	8	5%
	2	domínio teórico/prático e argumentação jurídica	7	5%
	3	construção de soluções para problemas complexos	4	3%
	4	gestão estratégica de processos	3	2%
	5	antever cenários e soluções	2	1%
	N	conhecimento em diferentes áreas do Direito (agronegócio, saúde, compliance, startups, LGPD etc.)	14	9%
	N	métodos consensuais de resolução de conflitos	3	2%
TI	6	uso efetivo de ferramentas tecnológicas	19	12%
	7	receptividade e incorporação ao novo (produtos, serviços)	4	3%
	8	familiaridade com programação computacional	2	1%
	9	tradução e diálogo entre o direito e a tecnologia	1	1%
Empresarial	10	habilidades de gestão empresarial e tomadas de decisão	13	8%
	11	conhecer e considerar o negócio do cliente	3	2%
	12	viabilizar soluções estratégicas	3	2%
	N	empreendedorismo (visão e ação)	13	8%
	N	liderança	1	1%
Comportamental	13	relacionamento interpessoal	6	4%
	14	trabalho colaborativo em equipe multidisciplinar	4	3%
	N	automotivação, gostar do que faz	6	4%
	N	comunicar-se bem, fazendo-se entender	4	3%
	N	ética	1	1%
	N	proatividade	1	1%
	N	ter senso prático	1	1%
Gerais	15	criatividade	5	3%
	16	aprofundamento de conhecimento interdisciplinar	3	2%
	17	noções gerais de estatística e matemática	2	1%
	N	negociação	10	6%
	N	visão e pensamento críticos	5	3%
	N	envolvimento com a sociedade e práticas sociais	4	3%
	N	ter objetivos específicos	1	1%
	N	fazer marketing de conteúdo	1	1%
			154	100%

Fonte: Elaboração própria, 2019.

O tema Direito permanece com a maior quantidade de ocorrências (27%), entretanto as competências mudam consideravelmente. Destacam-se o Conhecimento em diferentes áreas do Direito (agronegócio, saúde, *compliance*, startups, LGPD etc.) (9%), Leitura, interpretação e análise crítica de dados (5%) e Construção de soluções para problemas complexos (4%).

Essas duas últimas também podem ser associadas à presença da TI, em especial da Inteligência Artificial, que, além da automação de atividades braçais do exercício advocatício, demandam do profissional uma análise crítica mais apurada (ratificada no tema Geral pela

competência de Visão e pensamento críticos (3%)) e resolução de problemas de maior complexidade, aos quais a computação ainda permanece menos resolutiva. A Gestão estratégica de processos (2%) também parece desafiar o pensamento humano: não se trata tão somente de cuidar de processos, prazos e obrigações, mas, ter estratégia na condução, no posicionamento, no planejamento da efetivação do processo judicial.

Ao encontro desse contexto de potencialização da inteligência humana, outra nova competência é citada: Antever cenários e soluções (1%) como também os Métodos consensuais de resolução de conflitos (2%), para os quais são citados a ponderação, o bom senso, a busca pelo consenso, também fortes características dos seres humanos. Destacam-se algumas ideias:

*“A inteligência emocional e pensamento crítico são as diferenças que [ainda] existem em relação ao mundo digital [...] domínio técnico de outros métodos de resolução de conflito, em especial os consensuais.”*

(P1)

*“Consultoria e/ou assessoria jurídica para planejamento e definições de estratégias a serem seguidas por pessoas físicas e jurídicas.”* (P11)

Com crescimento considerável das Competências Atuais para as Futuras, aproxima-se do Direito o tema Empresarial, com 21% das ocorrências. Nesse destacam-se novas competências como Habilidades de gestão empresarial e tomadas de decisão e Empreendedorismo (visão e ação), ambos com 8%.

As demais competências apresentadas: Conhecer e considerar o negócio do cliente (2%), Viabilizar soluções estratégicas (2%) e Liderança (1%) trazem consigo a importante reflexão quanto ao envolvimento efetivo do profissional jurídico com o negócio de seu cliente, assumindo papéis de protagonismo e posicionando-se como líder, inclusive na gestão de sua própria empresa. Seguem linhas de pensamentos externadas pelos professores:

*“Bom gestor, habilitado nas novas tecnologias, saber ler o mercado.”*

(P2)

*“É preciso pensar no escritório como uma empresa.”* (P3)

*“Ter criatividade e sensibilidade na leitura do mercado.”* (P4)

*“Habilidades interpessoais avançadas, gerenciamento de risco, visão de planejamento e técnicas de negociação.”* (P7)

*“Lidar com seres humanos/ser inteligível e aproximar-se das pessoas.”*

(P8)

O tema referente às Gerais é o que apresenta o maior número de competências (8 entre 31), com 20% das ocorrências. Somando-se às Comportamentais, com mais 7

competências e 15% das ocorrências, pode-se inferir a diversidade de novas competências associadas ao indivíduo e seu comportamento, para além dos temas anteriores (Direito, TI e Empresarial). Destacam-se nesses temas: Negociação (10%), Automotivação, gostar do que faz (4%), Relacionamento interpessoal (4%), Trabalho colaborativo em equipe multidisciplinar (3%), Criatividade (3%), Aprofundamento de conhecimento interdisciplinar (3%) e Envolvimento com a sociedade e práticas sociais (3%).

A competência Comunicar-se bem, fazendo-se entender (3%) alia-se à competência associada ao tema da TI de Tradução e diálogo entre o Direito e a Tecnologia (1%), também apontada como diferencial à medida que esse profissional, além de se fazer entender, consiga transitar e promover o diálogo entre as duas áreas.

São destacadas falas dos pesquisados que clarificam essas competências:

*“A consciência do papel do advogado como importante agente transformador da sociedade.” (P1)*

*“Quem se dedicar e estudar [...] aquele que sair na frente, se capacitando corretamente, sai na vantagem.” (P5)*

*“Gostar do que faz; postura positiva, empreendedor, boa relação interpessoal, comunicação, negociador, criatividade, atualizado com as novas técnicas sociais, um gestor efetivo e ter objetivos específicos.” (P6)*

*“Saber analisar e trabalhar com os números [...] Empreendedorismo, Estatística e Negociação.” (P9)*

*“Aguentar a pressão da instabilidade de um mercado no qual a maior parte atuará como autônomo.” (P10)*

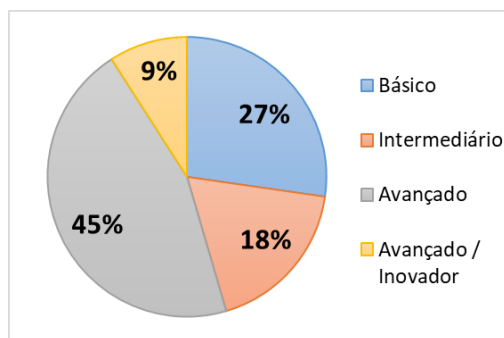
Como último tema, a TI é a que menor quantidade de competências apresenta: são apenas 4, com 17% das respostas. Entretanto, mostra-se com uma mudança bastante desafiadora para o profissional do Direito: não se trata mais tão somente de Uso efetivo de ferramentas tecnológicas (12%), mas também de Receptividade e incorporação ao novo (produtos, serviços) (3%), remetendo à não resistência às mudanças, à capacidade de se reinventar, de adaptar-se ao novo, e ainda da competência de Familiaridade com programação computacional (1%), além da Tradução e diálogo entre o Direito e a Tecnologia (1%), já citada anteriormente.

Buscando o aprofundamento que a natureza da pesquisa qualitativa demanda (FLICK, 2009), foram pesquisadas ideias e saberes construídos pelo exercício profissional dos sujeitos pesquisados com relação à TI e seu uso, bem como entender um pouco melhor quais

os significados dados por esses aos objetos estudados e o que têm como referência para desenvolver seus pontos de vista.

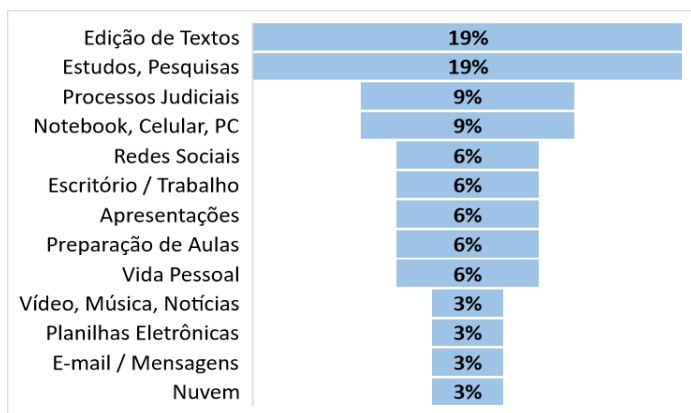
Os Gráficos 6 e 7 mostram o perfil dos pesquisados quanto ao uso da TI. No primeiro, 27% se percebem como usuários básicos e 54% como avançados / inovadores. Quanto ao Tipo de uso (Gráfico 7), predominam edição de textos, estudos, pesquisas (38%); somados os percentuais associados à atuação profissional (processos judiciais, escritório / trabalho, apresentações, preparação de aulas, planilhas eletrônicas), tem-se o 2º maior grupo (30%).

**Gráfico 6 - Nível Usuário de TI**



**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

**Gráfico 7 - Tipo de Uso de TI**



**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

Traçando-se um paralelo entre o uso atual e o que já se vislumbra como no futuro necessário, é possível perceber um caminho a ser percorrido. Pode-se inferir das falas dos próprios pesquisados, o que se poderá ter como um “usuário avançado”: aquele que compreende e usa a TI (P6, P8), que faz uso dos aplicativos institucionais (PJe, assinatura digital) (P1, P10), que parametriza sistemas (P3), com noções básicas de programação (P7) e, mais presente e mais próximo que se imagine, com uso e potencialização da Inteligência Artificial, considerando parametrização, automação, predição, aceleração, assertividade, eficácia e mesmo como “meio alternativo de resolução de disputas” (P4).

Para além do uso da Tecnologia em si, novas demandas advocatícias associadas à TI trarão novos serviços e produtos, contemplando conflitos digitais e crimes cibernéticos (P1), *compliance*, governança corporativa e regulação de novas tecnologias (P7), segurança de dados (P5, P10), *smart contracts* (P7, P10) entre outros, aos quais, dominando ou não o uso da TI, sendo usuário básico ou avançado, o profissional do Direito precisará conhecer de Tecnologia para prestar tais serviços.

A pesquisa realizada pela CEPI/FGV (2018) traz ainda mudanças procedimentais e processuais, com “automatização da produção de contratos e petições, a análise



computadorizada de riscos em volumes massivos de documentos, a predição do resultado de decisões judiciais [...] e o oferecimento de aplicativos como soluções para problemas jurídicos”. Pelo avanço da integração TI e Direito, nos mais diversos contextos e usos, esses pesquisadores apresentam a perspectiva de “profissões jurídicas baseadas em tecnologia” (p. 7).

Finalizando a análise desse tema, destacam-se algumas falas dos pesquisados:

*“(O) Profissional da área jurídica é obrigado a desenvolver habilidade na esfera digital. O conhecimento da tecnologia passa a ser tão importante quanto o conhecimento jurídico [...] a tecnologia da informação é um diferencial de sucesso no mercado de trabalho.” (P6)*

*“O advogado que não tiver noções sobre programação não terá como avaliar o grau de integridade ou validade dos chamados contratos inteligentes, por exemplo.” (P7)*

O Quadro 11 faz uma comparação entre as Competências Atuais e as Futuras, havendo redução de referências e citações às Competências relacionadas ao Comportamental (-25%) e Direito (-9%) e aumento para TI (+15%), Empresarial (+13%) e Gerais (+6%).

Oportuno se faz destacar também a distribuição mais balanceada entre as importâncias dadas às competências necessárias como um todo para o profissional do futuro, distanciando-se do foco atual em competências associadas predominantemente ao Direito e Comportamental (juntos os dois somam 76% das ocorrências das competências atuais), sendo agora demandado um profissional mais equilibrado em termos de competências, mais multidisciplinar, mais holístico em seus saberes e sua atuação.

**Quadro 11** - Competências Atuais e Futuras - Comparativo

Temas	Qtd Categorias	%	Qtd Respostas	%	Temas	Qtd Categorias	%	Qtd Respostas	%	Dif. Atual / Futuro
Comportamental	15	50%	38	40%	Direito	7	23%	41	27%	-9%
Direito	4	13%	35	36%	Empresarial	5	16%	33	21%	13%
Gerais	5	17%	13	14%	Gerais	8	26%	31	20%	6%
Empresarial	4	13%	8	8%	TI	4	13%	26	17%	15%
TI	2	7%	2	2%	Comportamental	7	23%	23	15%	-25%
	30	100%	96	100%		31	100%	154	100%	

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Concluídas as reflexões e considerações quanto às competências presentes e futuras do profissional no Direito bem como sobre o futuro que se mostra sendo construído, o próximo capítulo aborda análises quanto à formação atual, adequações que se fazem necessárias e alternativas pensadas para encaminhar esse imprescindível alinhamento.

## 5 AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À FORMAÇÃO DESSE PROFISSIONAL

### 5.1 NECESSIDADES À FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DO DIREITO

“E o mundo da vida muda” (REALE, 1993, p. 309) e, segundo o jurista filósofo, necessário se faz adequar-se a ele, até mesmo no sólido, tradicionalista e estabelecido âmbito do Direito.

O professor José Garcez Ghirardi tem se mostrado bastante profícuo nessas reflexões, sendo uma importante referência no tema. Suas publicações como “Avaliação e métodos de ensino em direito” (2010), “O Instante do Encontro: Questões Fundamentais para o Ensino Jurídico” (2012) e “Ensino do Direito em debate: reflexões a partir do 1º Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente” (2013) ratificam e esclarecem o tema e a relevância de se refletir sobre ele. Essa última publicação apresenta a necessidade de aproximação do ensino do Direito com a realidade, com críticas há anteriores 40 anos, mas que se mostravam sem surtir efeitos, sem gerar o devido movimento de flexibilidade, de adequação.

O autor destaca, em sua obra de 2010, preocupações que passam na formação universitária do profissional do Direito: a indisponibilidade de tempo em aula para tratar conhecimento teórico e prático, a percepção de que a universidade deve prover profundidade de conhecimentos jurídicos, a certificação da universidade perante a sociedade de que o egresso tem o saber técnico necessário, todas essas contribuindo para o tecnicismo, para a transmissão e aquisição de informação, para o distanciamento da prática e da realidade e, principalmente, com focos de desenvolvimento limitantes à promoção de aquisição de diferentes e múltiplas competências.

O conhecimento científico, considerando-se uma visão pós moderna, deve contemplar diferenciadas dimensões: subjetiva, cultural, político-moral etc. e, além do apreender, também a capacidade de transmitir esses conhecimentos (GHIRARDI, 2012).

Fazendo referências ao filme “Sociedade dos Poetas Mortos”, o autor cita a passagem em que o professor orienta os alunos a arrancarem páginas de seus livros, traçando um paralelo com o ensino do Direito; associando poesia à prática profissional, apresenta que a “oposição entre o caráter universal, abstrato e cerebral do discurso teórico e a dimensão individual, concreta e espontânea do discurso poético acentua, de forma definitiva, a existência de dois campos irreconciliáveis”. Tem-se a percepção de que os avanços tecnológicos vêm acentuar essa distância, mas, por outro lado, ao informatizar “procedimentos cerebrais teóricos”, abre espaço e oportunidades para a reconciliação.

Outro pensador no tema, Victor Fonseca, desenvolveu em sua dissertação de 2019, sob orientação do prof. Ghirardi, o tema “Desenvolvimento tecnológico e ensino jurídico: novos paradigmas e desafios para a formação do profissional do direito”. É colunista do Portal JOTA, coautor de "Direito das Startups" (2018) e cofundador do SP *Chapter da Legal Hackers*, referência em pesquisa e difusão de conhecimento sobre Direito e Tecnologia. O artigo “Novas tecnologias e a formação do profissional jurídico”, publicado no Portal JOTA em 21/09/2017, busca tranquilizar, mas também provocar os advogados diante do novo contexto:

O surgimento de ferramentas tão sofisticadas não tem como mote a substituição do trabalho de um advogado, por exemplo, e sim tornar o seu trabalho mais intelectual e especializado [...] se concentrar na realização de tarefas que exigem sua inteligência e dedicação. [...] nunca foi tão fundamental que o tempo de faculdade seja dedicado exclusivamente à aquisição de conhecimentos que vão muito além do básico (FONSECA, 2017).

Outra instigação interessante desse autor vai ao encontro de outras ideias já aqui apresentadas pelos professores pesquisados. É possível pensar na Tecnologia viabilizando um retorno, um resgate de atividades para as quais o aspecto humano mais se faça necessário, minimizando a importância de atividades administrativas e burocráticas priorizadas e às quais os profissionais do Direito foram impelidos a se dedicaram, em detrimento daquelas primeiras.

Falando da formação do advogado, Fonseca reflete:

o mundo encontrado para além dos muros da faculdade é totalmente diferente do que ainda se prega na maior parte dos cursos de direito. Da forma como serviços são cobrados até a forma como estes são executados, novas tecnologias vêm transformando o propósito das profissões jurídicas – para melhor [...] é indispensável que sejam trazidas ao ambiente acadêmico discussões relacionadas às preocupações dos profissionais de um amanhã não tão distante [...] mudanças já são verdade e que cada um se faça necessário neste terreno tão competitivo que é o mercado de trabalho em direito (FONSECA, 2017).

Cláudio Simão de Lucena Neto, em seu artigo na Revista Jus Navigandi, em 2000, há quase 20 anos, já apresentava pertinentes incomodações:

procurar discutir nas faculdades a necessidade de formar profissionais que tenham também este perfil, buscar pessoas que possam transmitir com qualidade, autoridade e de forma eficiente esses conhecimentos, elaborar ementas consistentes, mas flexíveis para as eventuais disciplinas que venham a ser criadas, observando que se há princípios fundamentais e que devem ser sempre explorados, há novos temas em desenvolvimento a cada dia, e cuja apreciação não pode ser dispensada por uma estrutura curricular engessada e paquidérmica (LUCENA NETO, 2000).

Tem-se, como resultados das diversas reflexões aqui apresentadas, a efetiva demanda de uma nova formação, quer em forma, quer em conteúdo, de modo a se tornar mais

aderente às necessidades e expectativas de um novo mercado de trabalho e, mais que isso, de oportunizar as competências desenvolvidas nesse profissional.

Já se fazendo possível constatar tal necessidade, a próxima seção apresenta um aprofundamento na realidade daqueles que efetivam essa formação, considerando suas principais dificuldades e, importante também, as facilidades que possam ser percebidas.

## 5.2 DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO EDUCACIONAL NA VIVÊNCIA DOS PESQUISADOS

Neste grupo, as perguntas e análises foram feitas buscando-se entender melhor as dificuldades encontradas pelo educador pesquisado na formação desse advogado do futuro e com quais facilidades ele poderia contar. O Quadro 12 sintetiza as respostas encontradas, divididas em dois grandes temas: Dificuldades e Facilidades.

**Quadro 12** - Desafios para a Formação Educacional do Profissional do Direito

Temas	N.	Categorias ou Rubricas	TT Ocorr	%
<b>Dificuldades</b>	1	Distanciamento do ensino teórico da prática	13	25%
	2	Iniciativas pontuais (professores / alunos) sem apoio institucional	7	14%
	3	Acomodação, descrédito e resistência às mudanças	6	12%
	4	Disciplinas não contemplando necessidades futuras	6	12%
	5	Programa de ensino padronizado e não aberto ao novo	4	8%
	6	Ausência de disciplinas estratégicas além do Direito	4	8%
	7	Falta de clareza do futuro e retorno financeiro das iniciativas	4	8%
	8	Não presença da TI nos aprendizados	3	6%
	9	Crise econômica	1	2%
	10	Ausência da cultura de planejamento no Brasil	1	2%
	11	Necessidade de sair à frente para aproveitar oportunidades	1	2%
	12	Dificuldade de "ensinar" pensamento crítico	1	2%
<b>Facilidades</b>	1	Facilidade de acesso à informação e formação	3	60%
	2	Conhecimentos prévios de TI / experiência profissional docente	2	40%

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Como principais dificuldades, destacam-se o Distanciamento do ensino teórico da prática (25%); a predominância de Iniciativas pontuais (professores / alunos) sem apoio institucional (14%); Disciplinas não contemplando necessidades futuras (12%), agravadas por um Programa de ensino padronizado e não aberto ao novo (8%). Construção de um contexto

em que se parece estar ensinando o que não será utilizado na prática, nem no futuro e diante de um programa rígido de ensino, sendo realmente desafiador o ser educador desse profissional.

Entretanto, dificulta-se ainda mais a situação pela Acomodação, descrédito e resistência às mudanças (12%) considerando alunos, professores e instituições; Falta de clareza do futuro e retorno financeiro das iniciativas (8%); Crise econômica (2%) e Dificuldade de "ensinar" pensamento crítico (2%), que levam à inércia e sensações de impotência, tanto nos alunos quanto nos professores.

Ghirardi *et al.* (2013) refletem em linhas semelhantes: mesmo diante da clara necessidade de se ensinar diferente, o autor percebe docentes abertos, ousados, que querem e buscam inovações; mas, há também aqueles céticos, resistentes, que desqualificam iniciativas, mantendo-se “em sua prática docente tradicional e exitosa, [...] na segurança que encontram de trabalhar de uma forma convencional e consagrada pelo tempo, enfim com pouca abertura para inovar, inclusive pelo trabalho que toda inovação traz consigo” (p. 33).

Como Facilidades, importante destacar a efetividade dessas considerações, a Facilidade de acesso à informação e formação (paradoxalmente fomentada pela própria TI) e Conhecimentos prévios de TI / experiência profissional docente, que podem contribuir para o compartilhamento de (in)formação como também para melhor concepção de saídas da situação.

Algumas falas dos pesquisados mostram claramente a sensação de impotência diante de um quadro que se sabe precisar, urgentemente, de mudanças:

*"As disciplinas atualmente ofertadas não são suficientes para as necessidades do futuro exercício da advocacia [...] Busca-se passar o conteúdo das disciplinas, mas sem foco na atuação profissional em específico."* (P3)

*"Toda disciplina é importante, o problema está no modelo inflexível padrão, que obriga ao aluno um conhecimento genérico em muitas áreas que não são do seu interesse. A educação formal está em crise, pois se desconectou do mercado."* (P4)

*"(As disciplinas atuais) estão superadas há pelo menos 50 anos. E as competências clássicas são de mera repetição de posições doutrinárias e jurisprudenciais reiteradas à exaustão. Pensar o novo no Direito é um absurdo, como diria Richard Posner."* (P7)

*"(As disciplinas atuais) são muito teóricas e não preparam o advogado para o atual mercado."* (P9)

A partir de um olhar mais aprofundado às considerações dos pesquisados quanto às alternativas e resoluções aos desafios encontrados, a próxima seção apresenta esses possíveis caminhos, a serem trilhados na busca pela aderência entre oferta de formação presente e demanda do mercado, ainda que futuro, em construção, mas que, sabidamente, virá.

### 5.3 CAMINHOS POSSÍVEIS NA PERSPECTIVA DOS PESQUISADOS

Objetivando-se buscar meios para minimizar as dificuldades existentes e assim encontrar caminhos para que a formação atual possa ir ao encontro das futuras demandas profissionais para os hoje estudantes, o Quadro 13 mostra as alternativas apresentadas pelos pesquisados, agrupadas em temas associados aos seus promotores principais: Instituições, Professores e Alunos. O Quadro 14 sintetiza os dados associados a esses temas, com as categorias criadas e os quantitativos de ocorrências entre os pesquisados.

**Quadro 13** - Caminhos possíveis para a nova formação

Temas	N.	Categorias ou Rubricas	TT Ocor	%
<b>Instituição</b>	1	Meios diferenciados para novas formações (pesquisa/extensão, áreas/núcleos, grupos de estudos etc.)	9	11%
	2	Aproximação às necessidades do mercado e sociedade, buscando parcerias.	7	9%
	3	Novas disciplinas no curso de Direito (inteligência jurídica / emocional, governança corporativa, <i>compliance</i> etc.)	7	9%
	4	Reinvenção do curso de Direito e redimensionar disciplinas	6	8%
	5	Conscientização do impacto da TI no Direito (eventos, métricas e estudos, infoprodutos etc.)	5	6%
	6	Capacitação em TI (professores, alunos e advogados do mercado)	4	5%
	7	Ênfase aos métodos consensuais de resolução de conflitos	3	4%
	8	Incrementar o uso da TI (inclusive IA) como e em cada disciplina	3	4%
	9	Capacitação que gere qualidade e diferenciação do serviço	2	3%
	10	Formação profissional eletiva	2	3%
	11	Aprimoramento da atuação em demandas coletivas	1	1%
	12	Evidenciar inovação de forma eficaz	1	1%
<b>Professores</b>	13	Conhecimento prévio, iniciativas e incentivo pelos professores	6	8%
	14	Compartilhar experiências profissionais e sociais em sala de aula	6	8%
	15	Promoção do pensamento crítico e consciente dos alunos	5	6%
	16	Associação da realidade às teorias estudadas e propositura de soluções	3	4%
	17	Estimular o debate eficiente e eficaz	3	4%
	18	Reaprender e aprofundar conhecimentos	2	3%
	19	Trabalho multidisciplinar e Diálogo transversal no Direito	2	3%
<b>Alunos</b>	20	Planejamento do futuro (carreira, deliberações) e efetivação	2	3%

Fonte: Elaboração própria, 2019.

**Quadro 14** - Caminhos possíveis para a nova formação (Promotores)

Temas	Qtd Categorias	%	Qtd Respostas	%
Instituição	12	60%	50	63%
Professor	7	35%	27	34%
Aluno	1	5%	2	3%
	20	100%	79	100%

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Uma primeira observação a ser feita vem do fato de que a maior parte das iniciativas estão associadas às Instituições (60% das categorias e 63% das respostas), seguidas pelo Professores (35% das categorias e 34% das respostas) e próprio Aluno (5% das categorias e 2% das respostas).

Considerando-se a rigidez dos programas de cursos, principalmente das Instituições públicas (as privadas tendem a buscar maior dinamismo por pressão do próprio mercado), torna-se ainda mais complexa a ação dos outros promotores (Professores e Alunos). Entretanto, ao analisar o quadro mais detalhado, novas perspectivas podem ser encontradas.

No âmbito das Instituições, dentre as principais alternativas consideradas pelos pesquisados, tem-se algumas mais diretas como: Meios diferenciados para novas formações (pesquisa/extensão, áreas/núcleos, grupos de estudos etc.) (11%); Novas disciplinas no curso de Direito (inteligência jurídica / emocional, governança corporativa, *compliance* etc.) (9%); Incrementar o uso da TI (inclusive IA) como e em cada disciplina (4%); Aprimoramento da atuação em demandas coletivas (1%), essas últimas passando por reestruturação do programa, grade e disciplinas do curso de Direito.

Entretanto, mais desafiadora se faz a alternativa de Reinvenção do curso de Direito e redimensionamento das disciplinas (8%), com um repensar o curso e partir-se para uma nova invenção de novo, como do início de tudo se estivesse partindo. A Formação profissional eletiva (3%), além dos desafios anteriores, traz uma reflexão já apresentada: estariam os alunos informados, preparados e amadurecidos para essa decisão?

A alternativa de Aproximação às necessidades do mercado e sociedade, buscando parcerias (9%) mostra-se menos suscetível à inflexibilidade do curso e talvez se possa realmente encontrar empresas com interesses efetivos nessas parcerias, mas demanda pessoas que se dediquem a tal atividade, a construir argumentos, vender ideias e colocá-las em ação.

Da mesma forma, a Conscientização do impacto da TI no Direito (eventos, métricas e estudos, infoprodutos etc.) (6%) também parece ser um oportuno caminho, inclusive para despertar interesse e amadurecimento do mercado e das instituições. Há iniciativas sendo colocadas em prática, mas que parecem corroborar com a preocupação quanto ao já efetivo

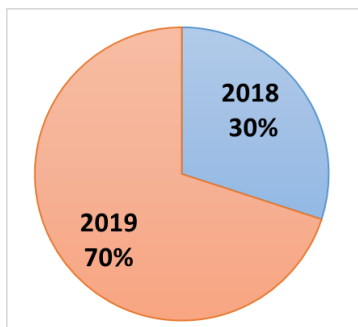
interesse em participar desses eventos e reflexões e à amadurecida perspectiva desse futuro tecnológico que possa movimentar pessoas a se interessarem pelo tema.

Considera-se também a possibilidade de Capacitação em TI (professores, alunos e advogados do mercado) (5%). Para essa análise, os Gráficos 8 e 9 contribuem com as necessárias reflexões, apresentando tema e ano do último treinamento realizado pelos pesquisados.

Todos os professores pesquisados (100%) fizeram treinamentos entre 2018 e 2019, estando 70% com realização de cursos dentro desse ano (2019). Assim sendo, a busca pela atualização e capacitação, pela amostra pesquisada, tem-se dado efetivamente. Entretanto, dentre os temas dos treinamentos e atualização, pode-se destacar os diferenciados: Mediação (18%), Educação (18%), Análise Comportamental (9%) e *Data Analytics* (9%), sendo os demais dentro da própria área de atuação do pesquisado no universo do Direito.

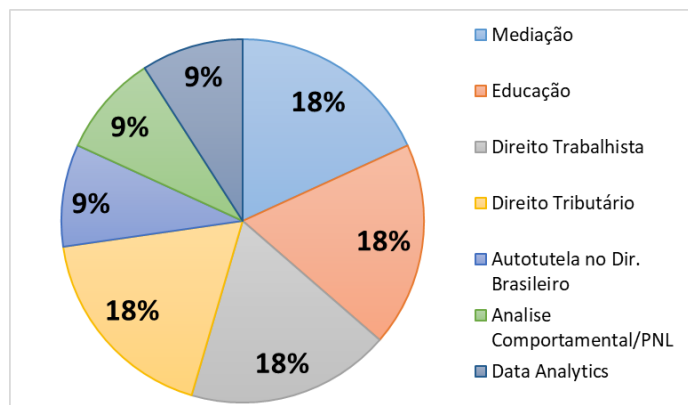
Percebe-se que o percentual associado aos treinamentos em TI está entre os mais baixos, mesmo diante da constatação quanto à importância dessa capacitação. Oportuno se faz verificar se essa verdade de demanda percebida é real também para a prática desse profissional (inclusive enquanto docente) bem como as oportunidades de realização desses treinamentos específicos.

**Gráfico 8 - Ano Último Treinamento**



**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

**Gráfico 9 - Tema Último Treinamento**



**Fonte:** Elaboração própria, 2019.

Finalizando as reflexões quanto aos caminhos associados às Instituições, alguns pesquisados sintetizam em suas falas:

*“Entendo que o curso de direito precisa se reinventar e se voltar mais para as demandas da sociedade. É preciso redimensionar o quadro de disciplinas, criar áreas de especialização para que os discentes dos últimos períodos possam escolher em que ramo pretendem aprofundar*



*os conhecimentos e, principalmente, possibilitar, de fato, que todos tenham acesso a atividades de pesquisa e extensão." (P3)*

*"Importante incrementar habilidade na esfera da tecnologia da informação na grade curricular dos futuros advogados. Profissional da área jurídica é obrigado a desenvolver habilidade na esfera digital." (P6)*

*"O que tende a ser mais impactante é a abordagem em cada disciplina, passando a considerar as novas competências e habilidades, diante da aplicação da inteligência artificial naquele âmbito de atuação. Há, é claro, mudanças de conteúdo curricular, relacionado à técnica de uso das novas ferramentas que surgirão, essas mudanças tanto podem ser diluídas nas disciplinas existentes, como também podem ser trabalhadas em disciplinas específicas." (P11)*

Já no tema do Professor como principal promotor, as alternativas consideradas foram: Conhecimento prévio, iniciativas e incentivo pelos professores (8%), que, junto à Reaprender e aprofundar conhecimentos (3%), têm como premissa a questão anteriormente considerada: a livre e auto iniciativa de buscar formação própria e repassar aos discentes, por vezes céticos, não conscientes e, conseqüentemente, desinteressados.

As demais categorias associadas a possíveis caminhos: Compartilhar experiências profissionais e sociais em sala de aula (8%); Promoção do pensamento crítico e consciente dos alunos (6%); Associação da realidade às teorias estudadas e propositura de soluções (4%); Estimular o debate eficiente e eficaz (4%), encontram-se mais sob a tutela do professor, cujo desafio maior é manter-se motivado o suficiente para buscar novos treinamentos que se façam necessários, atentar-se em passar os conhecimentos adquiridos e, novamente, ter que lidar com possível imaturidade e falta de perspectivas dos alunos, para quem, talvez, seja difícil enxergar o "para que" e o "porquê" desses saberes.

Trata-se de, como docente, desempenhar um papel não só de mentor de conhecimentos técnicos, mas de propulsor de visão crítica (quanto ao próprio curso, ao exercício profissional, ao mercado de trabalho) e de experiência e maturidade profissional (e pessoal!), conforme se destacam nas considerações de alguns professores:

*"Enquanto docentes temos um papel primordial na formação discente, haja vista procurarmos sair do tecnicismo para aclarar a crítica do e no direito nas diversas disciplinas. [...] Transversalidade de temas/institutos e componentes curriculares dialogando seria o*

*caminho mais viável para melhores entendimentos no âmbito desta ciência humana (direito).” (P8)*

*“Educação formal e as experiências profissionais/sociais precisarão se conjugar, de modo que sejam transmitidos conhecimentos úteis à prática.” (P9)*

Para o Aluno como promotor das alternativas, é apresentada uma categoria: “Planejamento do futuro (carreira, deliberações) e efetivação”. Trata-se de um caminho oportuno, quando o educando pesquisa, discute, amadure e define o foco e esforços para seu desenvolvimento, pensando e planejando sua carreira e necessidades para sua efetivação.

Destaque-se que tal alternativa vai ao encontro de outras competências vislumbradas para o futuro desse discente pelos pesquisados: Leitura, interpretação e análise crítica de dados; Antever cenários e soluções; Empreendedorismo (visão e ação); Proatividade; Criatividade; Ter objetivos específicos, entre outras citadas anteriormente.

Outra análise buscada para essa questão se deu por uma pergunta aos pesquisados se esses acreditavam na possibilidade de autodesenvolvimento para redução do *gap* entre o que se tem como formação e o que será necessário, destacadamente quanto à TI: 70% deles responderam que Sim, há essa possibilidade, e 30% Não acreditam.

Entre os que responderam negativamente, os argumentos se deram pela necessidade de ajuda de profissionais especializados como no assunto da Inteligência Artificial, pela complexidade, não passível de simplificação, de apreensão desses conhecimentos, pela não motivação associada ao desconhecimento e (ainda) falta de retorno financeiro.

Entre os que acreditam na possibilidade, as justificativas passam por facilidades de uso da TI, pela própria dinâmica dos acontecimentos, pelos recursos (tecnológicos...) de aprendizagem já disponíveis, pela prática comum de educação continuada etc. Entretanto, mesmo entre esses, há preocupações quanto às dificuldades já existentes no uso pleno da TI, na necessária consciência e esforços individuais, nas desigualdades de acesso, na morosidade desse processo de apreensão de conhecimentos e dos resultados a se alcançar para que *“não fosse um remédio, mas uma ampliação do saber”* (P4).

Sumarizando, para o Aluno, ser autor do seu próprio destino parece ser a recomendação maior, com outras duas competências do futuro que se fazem ainda mais necessárias para esse protagonismo: Visão e pensamento críticos e Automotivação, gostar do que faz. Tal consciência e tomada de atitudes o devem preparar inclusive para outras e novas necessidades de adequação, quando esse futuro se fizer presente e, talvez, mais claro.

Nesse último grupo, referente aos caminhos possíveis para a formação atual desse profissional do futuro, muitas foram as considerações com reflexões, inquietações, ideias dos pesquisados que poderiam ser destacadas, das quais apresenta-se, resumizando:

*“O desenvolvimento da competência de pensamento crítico e a consciência do papel do advogado como importante agente transformador da sociedade.” (P1)*

*“Adaptar-se, desaprender e reaprender.” (P2)*

*“As competências desenvolvidas no ambiente acadêmico e rede articulada de colegas e professores que se forma em decorrência da educação formal são essenciais para o desenvolvimento humano e profissional em qualquer carreira. [...] formar uma pessoa para exercer qualquer função, inclusive ser apta a desenvolver habilidades novas que ainda nem sabemos que serão necessárias.” (P10)*

Essa última ponderação ratifica o futuro do Direito, já apresentado como uma grande dúvida (FEIGELSON, 2019); não se sabendo ao certo como será, fato é que se tratava de um setor “sólido e tradicional”, com “práticas de trabalho dos advogados (que) não mudaram muito nas últimas décadas” (TAURION, 2016), mas que vêm sofrendo disrupções efetivas que não se sabe, ao certo, quando se consolidarão.

Entretanto, imprescindível se faz preparar os profissionais que atuarão nesse contexto e desenvolver as competências que se farão necessárias; por eles, para que tenham a devida e esperada oportunidade de atuarem e para o próprio mercado, para que tenha os profissionais que venham ao encontro de suas demandas.

Ghirardi (2015), com seu questionamento quanto ainda ser necessária a sala de aula no Ensino Jurídico, apresenta algumas ideias para mantê-la e, mais, fazer sentido. Trata-se de ressignificar os conteúdos apresentados e as metodologias adotadas, de promover a inserção do uso de tecnologias em sala de aula, de superar a ideia de aulas para tão somente transmissão de informações, de aproximar a teoria à prática a ser vivenciada, da construção conjunta professor / aluno, da valorização da construção e desenvolvimento em equipe e não centrada no indivíduo, da ampliação para fora da sala de aula como espaço de aprendizado entre outras.

O autor sintetiza: trata-se de um redesenho institucional, de uma ressignificação da sala de aula, colocando em destaque não se tratar somente de um mundo em mudanças, de inovações tecnológicas, mas das pessoas não estarem sempre iguais, que “afinam” e “desafinam” e, dessa forma, se darem aprendizados e evoluções.

Assim, formar profissionais que sejam mais flexíveis, que transitem por áreas empresariais dantes desconhecidas (ou ignoradas), que se comuniquem com outros profissionais buscando entendê-los e se fazer entender, que sejam mais conciliadores e promotores de resultados em equipe, que potencializam suas principais características como seres humanos, possa ser um caminho a ser percorrido para um norte que não se tem claramente, mas que chegará, ainda que, para alcançá-lo, se tenha que “*Adaptar-se, desaprender e reaprender*” (P2), a todo momento.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises dos dados, discussões dos resultados, diálogos estabelecidos com autores e considerações apresentadas na pesquisa com os professores, finaliza-se esse trabalho esclarecendo as conclusões com relação aos objetivos específicos estabelecidos.

Importantes oportunidades de atuações futuras dos profissionais do Direito foram apresentadas, desde novas profissões como Engenheiro Jurídico, o *legal analyst*, o advogado-programador, entre outras, até os novos tipos de demandas, oriundas da inserção da TI e de serviços tecnológicos no dia a dia das pessoas, não somente no Direito em si. Há que se considerar ainda as novas oportunidades que tendem a se abrir a partir do domínio do uso dos recursos tecnológicos, como, por exemplo, da Inteligência Artificial aplicado ao Direito.

As competências foram identificadas, tanto as já presentes no exercício atual da advocacia, quanto aquelas percebidas como futuros diferenciais, inclusive com a presença relevante da TI no Direito. Oportuno se fez o levantamento das percepções atuais para que mais nítida fosse a distinção do presente para o futuro das competências a serem demandadas e, tão importante quanto, dos caminhos para essa migração, posteriormente também analisados.

Das competências para o futuro foram apresentadas: Conhecimento em diferentes áreas do Direito (agronegócio, saúde, *compliance*, LGPD etc.); Leitura, interpretação e análise crítica de dados; Construção de soluções para problemas complexos; Gestão estratégica de processos; Antever cenários e soluções; Métodos consensuais de resolução de conflitos; Habilidades de gestão empresarial e tomadas de decisão; Empreendedorismo (visão e ação); Conhecer e considerar o negócio do cliente; Viabilizar soluções estratégicas; Liderança; Negociação; Automotivação, gostar do que faz; Relacionamento interpessoal; Trabalho colaborativo em equipe multidisciplinar; Criatividade; Aprofundamento de conhecimento interdisciplinar; Envolvimento com a sociedade e práticas sociais; Comunicar-se bem, fazendo-se entender; Uso efetivo de ferramentas tecnológicas; Receptividade e incorporação ao novo (produtos, serviços); Familiaridade com programação computacional e, finalizando, Tradução e diálogo entre o Direito e a Tecnologia.

No futuro cenário, ganham força as competências associadas aos temas Empresarial e TI, que ratificam o importante equilíbrio entre os vários conhecimentos, habilidades e atitudes do profissional no Direito, principalmente quanto a entender bem de sua área de atuação, mas também do mundo exterior: as organizações, o mercado e as pessoas com as quais se relaciona e constrói as soluções e, indubitavelmente, de TI, quer seja como usuário de novas ferramentas, quer seja como advogados de causas a ela associadas.

Os desafios da formação desses profissionais indicados pelos professores pesquisados diante do cenário previsto e as novas competências a serem desenvolvidas, trazem problemas já hoje enfrentados, não somente para o futuro, como do Distanciamento do ensino teórico da prática e a Predominância de Iniciativas pontuais (professores / alunos) sem apoio institucional.

Destacam-se para o contexto do futuro em si, desafios como Disciplinas não contemplando necessidades futuras; Programa de ensino padronizado e não aberto ao novo; Acomodação, descrédito e resistência às mudanças; Falta de clareza do futuro e retorno financeiro das iniciativas e Dificuldade de "ensinar" pensamento crítico.

Por outro lado, tem-se algumas facilidades que podem ser melhor aproveitadas como Acesso à informação e formação (paradoxalmente fomentada pela própria TI) e Conhecimentos prévios de TI / experiência profissional do docente, que podem ser vistas como grandes forças para os movimentos que se fazem necessários.

Quanto ao último objetivo específico, sobre alternativas de encaminhamentos à formação desse profissional, voltando-se às hipóteses formuladas, pós aprofundamento das pesquisas bibliográficas e análises conjuntas aos professores pesquisados, pode-se inferir:

a) A TI trará ganhos de produtividade, eficiência e facilidades nos processos legais de forma que novos profissionais do Direito possam se inserir no contexto naturalmente;

Focando-se no profissional atual do Direito, identificamos, junto aos professores pesquisados, uma situação desafiadora de falta de perspectivas no exercício do Direito, novos cursos em que se questiona a necessária qualificação (para o hoje!), certa “canibalização” do exercício profissional e, diante desse cenário, mais posturas de acomodação do que de incomodação que pudessem gerar algum tipo de movimento ou, no mínimo, de não resistência.

Somando-se a tal situação, a velocidade, complexidade e amplitude das inovações tecnológicas, que por si só já se mostrariam como agentes dificultadores de uma “inserção natural”, tal alternativa mostra-se pouco viável, correndo-se o risco de se minimizar as possibilidades e soluções da TI e, pior, ter-se a “falsa impressão” de estar se fazendo o melhor dos usos, o máximo possível, justamente pela visão limitada dos recursos disponíveis, de suas funcionalidades e do quanto podem se fazer presentes e diferenciais na atuação profissional.

A sobrecarga atual, a inércia e a falta de perspectivas e clareza de visão comprometem essa alternativa e os resultados a serem alcançados.

b) O profissional do Direito necessitará de maior domínio tecnológico e irá se dispor a obtê-lo;

Essa hipótese foi diretamente contemplada em pergunta da pesquisa, com 70% dos pesquisados acreditando nessa possibilidade e 30% não. Entretanto, mesmo entre os que vislumbram essa alternativa, houve questionamentos quanto às dificuldades já existentes no uso pleno da TI, às desigualdades de acesso, à necessária consciência individual para haver esse movimento, fatos que reforçam os motivos dos que não acreditam: complexidade desse processo de aquisição de conhecimento somada à não perspectiva de efetivo retorno.

Mas, dos dois grupos, houve fatores em comum e decisivos para que essa hipótese não pudesse ser confirmada, ratificados pelas competências a serem ainda desenvolvidas nesse profissional: o interesse real e efetivo, a proatividade, a visão e pensamento críticos, e, mais decisivo, a automotivação, o gostar do que faz. Diante das dificuldades já existentes do próprio curso e mercado, bem como da indicada competência futura de autorresponsabilização pelo “Planejamento do futuro (carreira, deliberações) e efetivação”, torna-se difícil imaginar que tal mudança venha por iniciativa do próprio aluno – por limitações de tempo, de saberes, de perspectivas, de maturidade ou, simplesmente, de “porquês”, de motivações para ação.

c) As Instituições Educacionais irão se adaptar para preparar esse novo profissional que o mercado espera.

Dentro os caminhos vislumbrados como possíveis, as instituições ficaram com 12 dentre as 20 categorias definidas e 63% das ocorrências de ideias e sugestões dos pesquisados. De fato, as grandes mudanças das quais devem surtir os maiores e mais efetivos efeitos dependem, muito, de movimentos dessas instituições.

São propostas mudanças como: Meios diferenciados para novas formações (pesquisa/extensão, áreas/núcleos, grupos de estudos etc.); Novas disciplinas no curso de Direito (inteligência jurídica / emocional, governança corporativa, *compliance* etc.); Incrementar o uso da TI (inclusive IA) como e em cada disciplina, chegando-se à Reinvenção do curso de Direito e redimensionamento das disciplinas.

Destaque-se a preocupação latente quanto à letargia e morosidade que foram também apresentados (“(As disciplinas atuais) *estão superadas há pelo menos 50 anos [...] Pensar o novo no Direito é um absurdo.*” (P7). Entretanto, há o importante passo também apresentado como caminho com a promoção de diálogos, discussões e provocações sobre tal necessidade e amadurecimento a ser buscado, que já se vê acontecendo (talvez não no ritmo e força que se precisaria), tendo essa pesquisa, as reflexões e considerações dos pesquisados, como alguns desses momentos. Tal caminho tende a contribuir para o movimento esperado e necessário das instituições, mas também de (re)ação por parte dos demais envolvidos: professores e alunos.

Sobre as considerações finais da pesquisa, foram pensados os benefícios à sociedade, universidades, profissionais / estudantes de Direito e pesquisadora do tema tratado.

No âmbito da sociedade, a importância desse projeto se deu pela efetiva necessidade de termos mais celeridade, mais racionalidade de resoluções e encaminhamentos impulsionados pela própria velocidade dos acontecimentos e dos avanços tecnológicos. Ao mesmo tempo, vislumbra-se (e espera-se) mais humanização e valorização de diferenciais tipicamente humanos na prática do Direito. Investimentos sociais são feitos para o avanço tecnológico, novas oportunidades são abertas e há que se buscar os melhores retornos e conquistas possíveis.

Para as universidades, essas que formam e preparam os profissionais para o mercado, há provocações e estímulos para se adequarem, posicionarem-se à frente da concorrência (ou do risco de obsolescência...). Se há movimentação a ser feita, se adequações se fazem necessárias, as discussões e análises auxiliam a entender melhor esse contexto e quais as possíveis formas de melhor aproveitá-lo enquanto instituições fomentadoras de saberes.

Aos profissionais, o tema traz consigo certo “incômodo” por passar pela formação desses que, talvez, já não estejam aderentes ao que se será demandado. Entretanto, por isso mesmo, faz-se necessário, uma vez que preparar-se para o futuro (já presente...) é imprescindível para qualquer profissional e vital para aquele em formação. Objetiva-se melhor clareza desse contexto, indicações de trilhas a se percorrer, novas formas vislumbradas de atuação, enfim, caminhos e oportunidades para se ver atuando de forma continuada e potencializada no amanhã.

Para a pesquisadora, oriunda da área de Tecnologia e formanda em Direito, atuante em Gestão de Pessoas e Organizacional, há a satisfação de contribuir para a reflexão na junção das esferas de pessoas e tecnologia, desafiadoras por si só, e ainda mais no âmbito do Direito, área carente e promissora para o uso da TI. Vislumbra-se logo ali adiante grandes oportunidades de melhor realizar o Direito, mais tecnológico, eficiente e eficaz, e, paralela e paradoxalmente, nesse mesmo universo, potencializar o ser e o conviver mais humano, menos burocrático, mais resolutivo, mais humanizado.

Concluindo, foram analisadas as competências a se fazerem necessárias para a atuação do advogado no futuro, aprofundando-se as discussões quanto a esse futuro buscando melhor clarificá-lo e entendê-lo, bem como apresentadas, para facilitar uma possível comparação e processo transformativo, as competências atuais percebidas como necessárias.

Oportunas e importantes reflexões também foram feitas pelos professores pesquisados e consolidadas no trabalho quanto ao contexto da formação atual dos profissionais do Direito. Descrições foram elaboradas de diferentes alternativas frente a um contexto não



muito flexível, de não simples e ágil alteração, mas que apresenta-se com boas perspectivas de mercado, de atuação – desde que essas mudanças aconteçam, e no momento necessário, de forma que essas ocorram não como “*um remédio, mas uma ampliação do saber*” (P4), promovendo melhores serviços prestados no universo jurídico e mais realização profissional aqueles que, em formação ainda, têm pela frente um futuro desafiador, mas muito promissor.

Quanto às limitações da pesquisa, uma delas se deu durante a fase da coleta de dados, pela inviabilidade de realização da entrevista pessoal, em função de prazos do trabalho e agenda dos pesquisados, quando aprofundamentos e entendimentos melhores seriam de grande valia. Destaque-se que não se encontrou resistências, ao contrário, sempre houve manifestações de interesse por parte dos professores em contribuir, mas havendo limitações de tempo de espera pela disponibilidade.

Houve também a tentativa de expandir os pesquisados geograficamente, entretanto pouca representatividade se conseguiu para além da Paraíba e restringindo-se a São Paulo.

Outro fator limitante foi se tratar de um tema recente, bastante complexo e pouco explorado. Assim, poucas referências bibliográficas estão consolidadas, sendo utilizadas fontes alternativas, como palestras, artigos etc. encontrados inclusive na *web*, como o I Simpósio de Direito Digital, realizado pela OAB de São Paulo, em recente 6 de agosto de 2019.

Quanto às sugestões para futuras pesquisas, as presentes análises levam a novos questionamentos, a novas oportunidades de estudos sobre relevantes temas levantados. Seguem algumas sugestões de questões a se aprofundar e novos encaminhamentos encontrar.

Dada a necessidade de adequação do perfil, pensando em competências técnicas, comportamentais, quais as ideias e perspectivas dos estudantes ainda em formação? Qual a consciência e crédito desses novos profissionais nesse futuro que está se vislumbrando?

A migração do perfil desse profissional, apresentada pelos pesquisados, se constrói sob previsões, a partir de experiências e leituras. Trata-se efetivamente de uma tendência geral rumo a esse novo posicionamento? Como estão outros mercados, mais avançados em TI e com diferenciados exercícios do Direito? O que já se tem de concreto nesse futuro vislumbrado?

Pensando-se nas novas oportunidades de atuação, nas novas profissões, qual o caminho a ser percorrido pelo profissional do Direito para apropriar-se? Como as instituições educacionais estão se movimentando para tal formação? Como as empresas estão vendo esses “profissionais jurídicos baseados em tecnologia”? Qual o mercado que se abre para eles?

Enfim, oportunas se fazem pesquisas para identificar melhor como está o estudante de Direito diante do novo cenário e o que deve ser feito, e formas de se conceber melhor esse futuro e se preparar para ele, quer seja por sobrevivência ou por novas possibilidades.

## REFERÊNCIAS

- Advogado 4.0: quarta revolução industrial impactando a advocacia. **Portal Transformação Digital**, Santa Catarina, 13 mar. 2018. Disponível em: <https://transformacaodigital.com/advogado-4-0-quarta-revolucao-industrial-impactando-advocacia/>. Acesso em: 10 mai. 2019.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002.
- BITTENCOURT, C.; AZEVEDO, D.; FROEHLICH, C. (Org.). **Na Trilha das Competências: caminhos possíveis no cenário das organizações**. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- CEPI/FGV – CENTRO DE ENSINO E PESQUISA EM INOVAÇÃO / FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - DIREITO SP. **O Futuro das Profissões Jurídicas: Você Está Preparad@?** Sumário Executivo da Pesquisa Qualitativa “Tecnologia, Profissões e Ensino Jurídico”. São Paulo: FGV, 2018.
- CUNHA, Luciana Gross *et al.* Sociedades de advogados e tendências profissionais. **Revista Direito GV**, [S.l.], v. 3, n. 2, p. 111-137, jul. 2007. ISSN 2317-6172. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35185/33989>. Acesso em: 06 Mar. 2019.
- DELOITTE. **Developing legal talent - Stepping into the future law firm**, Feb. 2016. Disponível em: <https://www2.deloitte.com/uk/en/pages/audit/articles/developing-legal-talent.html>. Acesso em: 06 Mar. 2019.
- DUTRA, Joel Souza. **Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna**. São Paulo: Atlas, 2004.
- FEIGELSON, Bruno. Disrupção jurídica. **Portal Valor Econômico**, São Paulo, 13 ago. 2019. Disponível em: <https://www.valor.com.br/legislacao/6387955/disrupcao-juridica>. Acesso em: 23 ago. 2019.
- FLEURY, Maria Tereza Leme; FLEURY, Afonso Carlos Correa. Em busca da competência. **Encontro de Estudos Organizacionais**, v. 1, 2000.
- FLEURY, Maria Tereza Leme; FLEURY, Afonso Carlos Correa. Alinhando estratégia e competências. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 44, n. 1, p. 44-57, 2004.
- FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa: Coleção Pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- FONSECA, Victor Cabral. **Desenvolvimento tecnológico e ensino jurídico: novos paradigmas e desafios para a formação do profissional do Direito**. Dissertação (Mestrado em Direito e Desenvolvimento) - Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2019.
- FONSECA, Victor Cabral. Novas tecnologias e a formação do profissional jurídico. **Portal Jota**, São Paulo, 21 set. 2017. Disponível em:

[https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/novas-tecnologias-e-a-formacao-do-profissional-juridico-21092017](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/novas-tecnologias-e-a-formacao-do-profissional-juridico-21092017). Acesso em: 27 abr. 2019.

GODINHO, Adriano Marteleto; FRANCA FILHO, Marcílio Toscano; RIBEIRO, Alfredo Rangel; DEODATO, Felipe Negreiros. (Org.). **Direito, Arte, Tecnologia e Ficção**. v. 2, Paraíba: 2018.

GHIRARDI, Jose Garcez. **O Instante do Encontro**: Questões Fundamentais para o Ensino Jurídico. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/10303>. Acesso em: 10 mai. 2019.

GHIRARDI, Jose Garcez. **Ainda Precisamos da Sala de Aula?** Inovação Tecnológica, Metodologias de Ensino e Desenho Institucional nas Faculdades de Direito. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 11 nov. 2015. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/14221>. Acesso em: 10 mai. 2019.

GHIRARDI, Jose Garcez; FEFERBAUM, Marina (Org.). **Ensino do Direito em debate: reflexões a partir do 1º Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 04 nov. 2013. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11274>. . Acesso em: 10 mai. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed. SP: Atlas, 2002.

JUSTIÇA EM NÚMEROS. **CNJ - Conselho Nacional de Justiça**. 2018. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justicaemnumeros/2016-10-21-13-13-04/pj-justica-em-numeros>. Acesso em: 20 abr. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 5ª ed., SP: Altas, 2003.

LUCENA NETO, Cláudio Simão. A formação do profissional de Direito na tecnologia da informação. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 5, n. 48, 1 dez. 2000. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/1759>. Acesso em: 5 mar. 2019.

MAPELLI, Aline; GIONGO, Marina; CARNEVALE, Rita (Org.). **Os impactos das novas tecnologias no Direito e na Sociedade**. RS: Deviant, 2018.

Número de escritórios de advocacia fechados aumenta no Brasil. **Portal Exame**, São Paulo, 11 set. 2018, 12h33. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/numero-de-escritorios-de-advocacia-fechados-aumenta-no-brasil/>. Acesso em: 20 abr. 2019.

O atual estado da Inteligência Artificial no Direito. **Portal Transformação Digital**, Santa Catarina, 09 ago. 2018. Disponível em: <https://transformacaodigital.com/inteligencia-artificial-no-direito/>. Acesso em: 10 mai. 2019.

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **OAB pede a suspensão da abertura de cursos de Direito por cinco anos**. **Brasília**, 15 ago. 2019. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/57440/oab-pede-a-suspensao-da-abertura-de-cursos-de-direito-por-cinco-anos>. Acesso em: 20 ago. 2019.

OAB SP – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SÃO PAULO. **I Simpósio de Direito Digital**, 6 ago. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8iDIIsU9twrk>. Acesso em: 20 ago. 2019.

PECK, Patrícia. **Direito Digital**. Ed.6. São Paulo: Saraiva, 2016.

RABAY, Gustavo. A advocacia na era pós-digital - a invasão das Lawtechs e o avanço exponencial das novas tecnologias no setor de serviços legais. **Portal Medium**. 30 set. 2017. Disponível em <https://medium.com/@gustavorabay/a-advocacia-na-era-pós-digital-a-invasão-das-lawtechs-e-o-avanço-exponencial-das-novas-tecnologias-e09eb59f78da>. Acesso em: 20 abr. 2019.

REALE, Miguel. Linha evolutiva da Teoria tridimensional do Direito. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, 88, p. 301-312, 1993. Disponível em: <http://www.periodicos.usp.br/rfdusp/article/view/67224>. Acesso em: 20 abr. 2019.

SARMIENTO, Astelio Silvera; LÓPEZ, Adriana Arboleda; GARCÍA, Janeth Sacker. Competencias del abogado en formación: didáctica, conocimientos y perspectiva de la formación. **Revista Lasallista de investigación**, v. 12, n. 1, p. 134-146, 2015. Disponível em: <http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6090294>. Acesso em: 06 Mar. 2019.

SUSSKIND, Richard; SUSSKIND, Daniel. Technology Will Replace Many Doctors, Lawyers, and Other Professionals. **Harvard Business Review**, Cambridge, 11 out. 2016. Disponível em: <https://hbr.org/2016/10/robots-will-replace-doctors-lawyers-and-other-professionals>. Acesso em: 5 mar. 2019.

TAURION, Cezar. Ainda existirão advogados no futuro? **Portal CIO/IDG**, São Paulo, 21 abr. 2016. Disponível em: <https://cio.com.br/ainda-existirao-advogados-no-futuro/>. Acesso em: 27 abr. 2019.

ZARIFIAN, Philippe. **Objetivo competência: por uma nova lógica**. SP: Atlas, 2001.

## APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

### Dados prévios do pesquisado:

Qual sua idade? \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Cidade / UF (principal de atuação): \_\_\_\_\_

Qual sua formação na graduação? \_\_\_\_\_

( ) Especialização    ( ) Mestrado    ( ) Doutorado    ( ) Pós-Doc

Há quanto tempo atua como professor? \_\_\_ anos

Quais instituições leciona? \_\_\_\_\_

Quais disciplinas leciona? \_\_\_\_\_

Quando fez seu último treinamento e qual o tema? \_\_\_\_\_

### Perguntas:

1. Enquanto professor, quais disciplinas/temas você sente falta na formação de advogados?

R1:

2. Quais as principais competências atualmente desenvolvidas na formação do advogado?

R2:

3. Como você se vê como usuário de informática? Que tipos de usos faz?

R3:

4. Quais as principais características de um advogado bem sucedido? Quais os conhecimentos / habilidades / atitudes ele deve ter?

R4:

5. Para onde caminha o exercício da advocacia? Qual tua percepção quanto à advocacia do futuro?

R5:

6. Quais demandas serão diferentes no futuro da advocacia? Quais você já tem percebido?

R6:

7. Qual tua percepção quanto ao uso da inteligência artificial no âmbito jurídico? E a inteligência emocional seria algo a diferenciar o ser humano do mundo digital?

R7:

8. Quais competências serão imprescindíveis para esse “novo” advogado?

R8:

9. Enquanto professor, quais disciplinas/temas você acredita serão importantes na formação dos futuros advogados? Qual o papel da educação formal e qual o papel das experiências profissionais / sociais no desenvolvimento de competências?

R9:

10. Qual tua análise com relação às disciplinas atualmente oferecidas quanto a contemplarem as competências necessárias para o futuro exercício da advocacia?

R10:

11. Como você vê a necessidade de compreensão e uso da Tecnologia da Informação (Digitalização, Inteligência Artificial etc.) na formação dos futuros advogados? Você acredita ser possível o autodesenvolvimento dos atuais advogados reduzirem esse gap?

R11:

12. Como você se vê atuando na formação desse advogado do futuro? Quais suas facilidades e quais as dificuldades?

R12:

13. Quais os caminhos que você enxerga para que a formação atual possa contribuir melhor para o exercício profissional da advocacia do futuro?

R13:

## APÊNDICE B - E-MAIL DE CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO E CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Boa tarde!

Conforme contato anterior, sou Maria Angélica Rinaldi, aluna da Graduação em Direito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Santa Rita. Estou realizando uma pesquisa para meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo tema é “**Os desafios na formação presente para competências do advogado do futuro**”, sob orientação do Prof. Dr. Adriano Marteleto Godinho.

Dada sua atuação docente na formação de profissionais do Direito, gostaria de contar com sua contribuição nas reflexões desse trabalho através de participação na pesquisa, com suas respostas às questões que seguem no arquivo em anexo.

Alguns esclarecimentos se fazem importantes:

- sua **identidade, instituição** e demais **informações pessoais** serão **sempre mantidas em sigilo**; os dados serão tratados de forma consolidada e todas as informações prestadas serão utilizadas unicamente para os fins desta pesquisa;

- sua participação é voluntária, não havendo respostas obrigatórias, podendo o questionário ser respondido com as perguntas que lhe forem possíveis;

- os resultados consolidados deste estudo poderão ser utilizados pela pesquisadora em eventos da área de Direito, Tecnologia da Informação e afins, bem como em publicações científicas, guardados os devidos cuidados quanto à não identificação dos pesquisados e instituições.

Sua participação trará grande contribuição para melhor compreensão e encaminhamentos quanto às competências a serem desenvolvidas nos profissionais de Direito dentro de um contexto futuro de maior presença da Tecnologia da Informação nesse segmento de atuação. Em havendo quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários, essa pesquisadora, Angélica, e seu orientador, Prof. Dr. Adriano Godinho, estarão à sua inteira disposição.

Concordando em participar, antecipadamente agradecemos imensamente a colaboração, solicitando que nos seja retornado o **formulário** em **anexo** com suas **respostas** no **próprio documento** para o e-mail **angelica.rinaldi@uol.com.br** até a data de **15 de julho de 2019**, em atendimento aos prazos de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

Reiteramos nossa gratidão e o objetivo maior de contribuir com os estudos na área e desenvolvimento dos profissionais de Direito.

Atenciosamente,

**Maria Angélica Rinaldi**

UFPB/Universidade Federal da Paraíba – CCJ/Centro de Ciências Jurídicas  
DCJ/Departamento de Ciências Jurídicas – Santa Rita/PB.  
Contatos: Telefone (83) 99966-3057 / E-mail angelica.rinaldi@uol.com.br